



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO - UFF
GRUPO DE PESQUISA: ESTUDOS EM EPISTEMOLOGIA, ÉTICA E
POLÍTICA DE INFORMAÇÃO – UFF**

**INTEGRIDADE DA PESQUISA, ÉTICA DA CIÊNCIA E REGIMES DE
INFORMAÇÃO – II OFICINA**

RELATÓRIO

GONZALEZ DE GOMEZ, Maria Nelida; CAVALCANTI,
Marcia Teixeira; JESUS, Elizabeth Maria Freire de;
LACERDA, Thays; MEIRELLES, Mariana Barros

NITEROI, Julho 2016

GRUPO DE PESQUISA INFOÉTICA- *Estudos em Epistemologia, Ética e Política de Informação – Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, Universidade Federal Fluminense - PPGCI/UFF*

APOIO:

INSTITUTO DE ARTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL - IACS I
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO-PPGCI-UFF

COMISSÃO ORGANIZADORA:

Maria Nelida Gonzalez de Gomez (Dr.^a em Comunicação, Pesquisadora PVNS/PPGCI/UFF), **Coordenadora**

Elizabeth Maria Freire de Jesus (Doutoranda em Ciência da Informação PPGCI/UFF)

Lidia Silva de Freitas (Dr.^a em Ciência da Informação, Pesquisadora PPGCI/UFF)

Marcia Tavares de Figueiredo (Dr.^a em Ciência da Informação, Pesquisadora)

Marcia Teixeira Cavalcanti (Dr.^a em Ciência da Informação, Pesquisadora IEN/CNEN)

Mariana Barros Meirelles (Doutoranda em Ciência da Informação PPGCI/UFF)

Regina de Barros Cianconi (Dr.^a em Ciência da Informação, Pesquisadora PPGCI/UFF)

Thays Lacerda (Doutoranda em Ciência da Informação PPGCI/UFF)

Vanina dos Reis Araujo (Ma. em Ciência da Informação PPGCI/UFF)

COLABORADORES:

Alexandre Gugliota (Doutorando em Ciência da Informação PPGCI/UFF)

Yuri Monerrat Lott (Mestrando em Ciência da Informação PPGCI/UFF)

Rodrigo Cota Japiassú (Mestrando em Ciência da Informação PPGCI/UFF)

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO

2 PRIMEIRA PARTE DA OFICINA: A INSTITUCIONALIZAÇÃO DOS CONTEXTOS NORMATIVOS DA PESQUISA E A CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA

2.1 Institucionalização dos contextos normativos da pesquisa: ética e políticas públicas. Palestra de abertura

2.2 Pesquisas que envolvem seres humanos: ética, direitos e controle social

2.3 Ética, vida, meio ambiente e marcos normativos da pesquisa. Instâncias reguladoras do acesso ao patrimônio genético e aos conhecimentos tradicionais associados

3 SEGUNDA PARTE DA OFICINA: CONTEXTOS NORMATIVOS E VALORATIVOS DAS AÇÕES, INSTITUIÇÕES E RECURSOS DE INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

3.1 Problematização de normas e valores no domínio da informação

3.2 O poder das mediações: bases de dados, escopo, abrangência e indexação

3.3 A comissão a verdade. O papel dos arquivos públicos e privados na construção de testemunhos jurídicos, históricos e políticos

3.4 Os museus de ciência e os museus de historia natural: governança da informação biogenética

4 NOVAS PERGUNTAS E APONTAMENTOS FINAIS

REFERÊNCIAS

ANEXO

1 APRESENTAÇÃO

As oficinas *Integridade da pesquisa, ética da ciência e regimes de informação* têm como ponto de partida estudos e pesquisas em torno de *questões da valoração e validade de ações e recursos de informação*.

As atividades de pesquisa, incluídas as oficinas, são desenvolvidas pelo grupo *Infoética - Estudos em Epistemologia, Ética e Política de Informação*, vinculado ao Programa de Pós Graduação em Ciência da Informação, da Universidade Federal Fluminense, desde 2014.¹

Nos Estudos da Informação vem sendo construído um discurso ético-normativo com diversas abordagens - utilitaristas, instrumentais, pedagógicas ou instrucionais. De fato, questões éticas e normativas não são novas nos estudos da informação. Durante muito tempo, predominaram as discussões sobre o conteúdo e institucionalização de códigos de ética profissional. Nas últimas décadas, uma crescente literatura tem abordado questões sobre a busca da informação na Internet, por diversos agentes, analisando as novas condições que eles enfrentariam na discriminação e aferimento da qualidade e da validade das fontes de informação que lhes são acessíveis, com ênfases em conceitos como *credibilidade e confiabilidade*.

Isso acontece ao mesmo tempo em que diversos autores (Cope & Kalantzis, 2009; Duff, 2008; entre outros) consideram que a tematização dos cenários normativos, jurídicos e institucionais da produção social de conhecimentos teria como origem um certo mal-estar epistêmico que atravessa as sociedades contemporâneas, em parte decorrente das mudanças culturais e tecnológicas que afetariam os ciclos da informação.

As oficinas fazem parte de uma ação investigativa que trata de incluir aquelas questões, de maneira crítica e com outro escopo e abrangência, numa pergunta mais geral acerca de quais as relações entre os *regimes vigentes de informação* e os *modos de gerir e validar conhecimentos*. O ajuste da pergunta deveria permitir um melhor entendimento dos novos procedimentos de crítica e aferimento das publicações, como as almetrias, novas demandas sociais de auditoria e de participação nas atividades de pesquisa, e a crescente preocupação das agências de fomento, universidades, sociedades científicas, com as responsabilidades compartilhadas na produção científica.

Em sua expressão mais ampla, as Oficinas e as publicações associadas têm como objetivo participar nos processos de reflexão e problematização dos contextos

¹ Proposta inicial no plano de trabalho de Professor Visitante Nacional Sênior (PVNS), de Maria Nelida Gonzalez de Gomez.

normativos e éticos da pesquisa, da ciência e da informação, nas práticas de pesquisa e ensino, nos contextos de sua realização.

A Oficina I, realizada em 6 de novembro de 2014 pelo GP Infoética e o Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal Fluminense, foi organizada em torno de três perguntas: 1) quais *os papéis e as responsabilidades da universidade* frente aos sintomas de mal-estar epistêmico das sociedades contemporâneas; 2) qual a responsabilidade do *regime de publicação científica* na definição de validade e prioridade das diferentes instâncias da pesquisa (projeto, processo, resultados); 3) quais as mudanças dos critérios e procedimentos de avaliação científica, frente às *novas modalidades da produção e circulação de informação*.

As propostas, apresentações dos palestrantes e debates resultantes, têm como registro o Relatório I “Integridade da pesquisa, ética da ciência e regimes de informação”.²

A II Oficina, organizada pelo grupo de pesquisa Infoética e o Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal Fluminense-PPGCI/UFF, foi realizada nos dias 9 e 10 de novembro de 2015. Tendo em vista as análises e reflexões dos resultados alcançados na I Oficina, esta segunda edição foi estruturada em torno de duas questões principais, que definiram os temas e os interlocutores.

Uma das questões era o entendimento do modo de atuação das comissões e comitês de ética na pesquisa, através da palavra dos pesquisadores que têm exercido funções seja nos Comitês de Ética em Pesquisa (CEPs), vinculados à Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP), nas Comissões de Ética no Uso de Animais (CEUAs) ou no Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal (CONCEA), ou atuavam como representantes legais das Instituições de Ensino e Pesquisa, no Conselho de Gestão do Patrimônio Genético (CGEN).

Num outro eixo de questões, tratou-se de reconstruir o papel das ações de informação e documentação nos processos avaliativos, de validação e construção social de evidências, através da palavra de pesquisadores que, por suas pesquisas e atuação profissional, possuíam um conhecimento robusto sobre a constituição dessa função ou relação. Esperava-se, assim, problematizar *o papel dos museus e suas coleções* como

² Disponível em: <http://www.ci.uff.br/ppgci/images/relatorio1.pdf>

agentes de preservação da megadiversidade brasileira, *o papel dos arquivos públicos e privados* na construção de testemunhos jurídicos, históricos e políticos e a função dos *dispositivos de indexação e das bases de dados* na definição e comprovação da integridade da pesquisa.

A construção de modo paralelo desses dois eixos de questões trariam subsídios para melhor entender as implicações éticas e regulatórias das relações entre os *regimes vigentes de informação* e os *modos de gerir e validar conhecimentos*.

2 A CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA ENVOLVENDO AS PRÁTICAS DE PESQUISA

Um dos objetivos da II Oficina era ser um espaço de interlocução e reflexão sobre a ética da pesquisa com aqueles que assumiram um duplo papel: como pesquisadores e como membros das comissões e comitês de revisão ética e de outras ações de monitoramento, controle e validação das práticas de pesquisa.

Interessava conhecer, do ponto de vista intencional dos atores envolvidos em sua implementação, a constituição e função de sistemas deliberativos e decisórios em torno das práticas de pesquisa, inicializados por ações do Estado ou acolhidos em alguma instância por agências vinculadas ao Estado, ou seja, com um grau manifesto de institucionalização.

A reflexão e deliberação pública da “ética e integridade da pesquisa” ou da “pesquisa responsável”, que fora assunto da primeira oficina, surgiria primeiro nos países de maiores investimentos locais e maior presença nos cenários internacionais da pesquisa, como os Estados Unidos, e posteriormente em outros países europeus. Questões sobre um marco normativo comum, de abrangência internacional, foram ganhando maior interesse e relevância, na medida em que novos países mostravam presença, investimentos e interesses na definição de agendas e programas de pesquisa, locais e internacionais, e surgiam como interlocutores e participantes de projetos colaborativos de pesquisa em grande escala.

Se alguns temas e questões possuem tanta relevância que acabam se colocando além das fronteiras disciplinares, institucionais e geopolíticas, como, por exemplo, o clima, as epidemias transfronteiras ou a *e-science*, novos cenários e desafios requerem também novos espaços de esclarecimento, reflexão e concentração de interesses, levando à constituição de grandes fóruns nacionais e internacionais, que incorporam as questões da pesquisa responsável como assunto de crescente prioridade.

O novo escopo e abrangência da ética e integridade da pesquisa foi assunto da palestra de abertura da II Oficina, proferida por Sônia Vasconcelos, que realiza importantes estudos sobre o tema e tem participação efetiva em comissões de revisão ética e fóruns deliberativos, e também foi membro integrante do comitê organizador da 4ª Conferencia Mundial sobre Integridade na Pesquisa, realizada no Rio de Janeiro, Brasil, em 2015³.

A institucionalização dos comitês de revisão ética da pesquisa brasileira foi iniciada após a constituição de 1988, na área da saúde. Hoje, no Brasil, seriam três as estruturas de governança, constituídas ou em construção, destinadas a estabelecer algum tipo de norma, padrão ou procedimentos que vão somar-se, com diferentes efeitos, às normas, padrões e procedimentos que estabelecem condições epistêmicas, comunicacionais e formativas próprias de um domínio diferenciado de práticas de pesquisa. Essas três principais estruturas de governança são: a) O sistema do *Conselho Nacional de Ética da Pesquisa (CONEP)* e dos *Comitês de Ética (CEPs)*, vinculados ao Conselho Nacional da Saúde, do Ministério da Saúde, que monitoram, definem e aplicam a revisão ética das pesquisas que envolvem seres humanos; b) O sistema do *Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal (CONCEA)* e das *Comissões de Ética no Uso de Animais (CEUAs)*, vinculado ao Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação; c) O *Conselho de Gestão do Patrimônio Genético (CGEN)*, criado a partir da Convenção sobre Diversidade Biológica (tratado da Organização das Nações Unidas, assinado na ECO-92), que cuida do acesso ao patrimônio genético e/ou aos conhecimentos tradicionais associados para as finalidades de pesquisa científica, bioprospecção ou desenvolvimento tecnológico, sendo presidido pelo Ministério do Meio Ambiente.

Com funções de monitoramento, homologação e legitimação das práticas da pesquisa, essas estruturas de governança constituem hoje uma rede de relações institucionais complexas, com diferentes configurações e níveis de composição, que agregam: a) representantes dos coletivos epistêmicos que agenciam as práticas de pesquisa, no contexto de áreas determinadas dos conhecimento; b) representações dos ministérios e agências públicas referenciadas por seus domínios de intervenção; c) as universidades e institutos de pesquisa que homologam e sustentam as atividades de

³ <http://www.wcri2015.org/organizing-committee.html>

pesquisa; d) em alguns casos, e com participação regulada, sociedades científicas e outros atores organizados da sociedade civil.

Cabe perguntar, nessa instância de reflexão da Oficina, de que maneira as estruturas de governança transinstitucionais afetam e são afetadas pelo regime estabelecido de informação, entretido nas práticas de pesquisa e operando na vinculação da pesquisa e seus contextos organizacionais, com o Estado e a sociedade brasileira, em geral. Pesquisadores integrantes de colegiados de credenciamento e homologação da pesquisa institucionalizada, no Brasil, apresentaram o estado atual de questões referentes ao desenvolvimento do sistema CONEP/CEP (2.2.1) e sobre expectativas e possíveis efeitos resultantes da sanção de uma nova Lei da Biodiversidade (2.2.2).

2.1 Institucionalização dos contextos normativos da pesquisa: ética e políticas públicas.

Sonia Maria Ramos de Vasconcelos⁴, uma das pesquisadoras brasileiras que vem se debruçando profundamente sobre a temática da Ética e Integridade da Pesquisa, em sua palestra de abertura, buscou chamar atenção principalmente para as questões de políticas associadas à integridade da pesquisa dentro de um contexto internacional, onde a produção mundial de conhecimento e as redes de colaboração em pesquisa crescem cada vez mais.

Vasconcelos ressaltou que a nova “geografia da ciência” apresentada no relatório da *Royal Society*, de 2011, intitulado “Conhecimento, Redes e Nações”, sinaliza a significativa inserção de novos países nas redes de colaboração, como a Turquia, Jordânia, entre outros países do Oriente Médio, que não só vêm desenvolvendo iniciativas importantes com grande visibilidade na área da pesquisa científica como também dialogam em muitos aspectos com outros países no campo da pesquisa, de uma maneira que não era vista há algumas décadas. A integridade da pesquisa é um dos aspectos que vem recebendo grande atenção nestes diálogos.

Em face ao contexto contemporâneo da produção científica, no qual “a ideia é cada vez mais aproximar pesquisadores de culturas diferentes para discutir projetos científicos de interesse comum” (VASCONCELOS, 2015), tornam-se relevantes e prementes as discussões em torno da temática ética e integridade da pesquisa.

⁴ A descrição sucinta do currículo da pesquisadora encontra-se no ANEXO.

Vasconcelos argumentou que a integridade da pesquisa pode ser, e tem sido, considerada como um *Grand Challenge* no campo das políticas científicas. Para a pesquisadora esta é uma visão demonstrada por diversos órgãos de pesquisa e diversas redes de colaboração que apontam esse tema como elemento fundamental dos diálogos que se estabelecem no campo da produção e da comunicação científica. A integridade da pesquisa vem sendo abordada não apenas em seu aspecto ético como também em seu aspecto técnico.

Diante do pluralismo cultural próprio das redes de colaboração em pesquisa, Vasconcelos salientou a dificuldade para se estabelecer políticas e marcos regulatórios partilhados e aceitos globalmente para lidar com a ética e integridade da pesquisa, o que vem sendo objeto de atenção e preocupação de vários países.

A pesquisadora ressaltou que a visão sobre muitos aspectos éticos da pesquisa, incluindo o próprio conceito de integridade científica, em diferentes culturas e sistemas de pesquisa, nem sempre é consensual. Fazendo menção às discussões que vêm se desdobrando ao longo dos últimos anos em torno da integridade da pesquisa e das redes de colaboração, Vasconcelos, pontuou alguns aspectos e dificuldades relacionados ao tema:

[...] falar sobre questões relacionadas à integridade em pesquisa que, em tese, deveriam ser contempladas por países de qualquer cultura, não olhando para as especificidades naquele momento, mas tentando mostrar que no campo da produção científica, no campo das colaborações na pesquisa, existiam princípios que, minimamente, deveriam ser considerados por quaisquer países, independente se os pesquisadores desses países se encontram dentro de uma determinada cultura que não contempla, por exemplo, a mesma visão de experimentação animal ou a mesma visão de pagamento de participante de pesquisa. Mas, que no campo da elaboração de projeto, da proposição da pesquisa, no campo da revisão da pesquisa, no campo da comunicação da ciência, no campo da discussão dos resultados e da prestação de contas com a sociedade... Nesses campos, essas diversas culturas, minimamente, deveriam compartilhar alguns princípios (VASCONCELOS, 2015).

A necessidade de que princípios éticos e de integridade permeiem o campo da produção e da comunicação científica tem levado muitos países a integrarem tais temáticas de extrema relevância em suas agendas de discussões. Vasconcelos destacou duas iniciativas brasileiras: a publicação, em 2011, do Relatório da Comissão de

Integridade de Pesquisa do CNPq⁵ e a publicação, em 2012, do Código de Ética e Conduta Científica,⁶ criado pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP). Ambas iniciativas promoveram ações pioneiras para o estabelecimento de uma cultura de integridade e responsabilização na ciência brasileira, sendo embaladas pelas discussões e experiências internacionais, principalmente daqueles países com maior produtividade nas áreas de ciência, tecnologia e inovação, onde se incluem os Estados Unidos, Canadá, Austrália e vários países da OECD (*Organization for Economic Cooperation and Development*), como a Inglaterra, Dinamarca, França e Alemanha.

No Brasil, conforme Vasconcelos observou, têm sido realizados inúmeros eventos relacionados à área de ética e integridade científica. As três edições do Encontro Brasileiro sobre Integridade em Pesquisa, Ética na Ciência e em Publicações – I BRISPE (2010), II BRISPE (2012) e III BRISPE (2014), cujas organizações foram lideradas pela pesquisadora, merecem destaque por terem sido fóruns nacionais para discussões de questões gerais relacionadas com as preocupações globais sobre diversos aspectos envolvendo ética e integridade na pesquisa, marcando assim, importantes esforços brasileiros na ampliação do escopo e da abrangência das discussões sobre o tema.

Dentre alguns aspectos discutidos nestes eventos estão os casos de má conduta científica, os desafios éticos relacionados ao conceito de *accountability*, promoção da confiança pública na ciência, condições de implantação de políticas institucionais voltadas para a preservação e promoção dos valores da integridade da pesquisa, entre outros.

No contexto de colaborações internacionais, a pesquisadora destacou que o compartilhamento do conhecimento – a forma de compartilhar, a forma de divulgar, a maneira como isso é apresentado, quais são os atores envolvidos, qual é a dinâmica da comunicação e do compartilhamento desse conhecimento – está muito associado à ideia de Ciência Aberta e representa um grande desafio para todos.

Ao considerar a Ciência Aberta como um dos *Grand Challenge* da atualidade, a pesquisadora destacou as questões da confiança pública na ciência, da credibilidade dos resultados, da correção de literatura científica e dos sistemas de recompensa como

⁵ <http://cnpq.br/documents/10157/a8927840-2b8f-43b9-8962-5a2ccfa74dda>

⁶ http://www.fapesp.br/boaspraticas/FAPESP-Codigo_de_Boas_Praticas_Cientificas_2014.pdf

sendo também outros grandes desafios que dialogam fortemente com a integridade da pesquisa.

Para Vasconcelos, o diálogo entre Ciência Aberta e integridade da pesquisa pode ser visto por diversas perspectivas. Uma delas é aquela que envolve dados de pesquisa, a qual, segundo a pesquisadora, representa um campo amplo de discussão. Enriquecendo a problemática em torno da questão da disponibilização de dados de pesquisa no contexto da Ciência Aberta, a pesquisadora recuperou algumas críticas colocadas por Jessica Bland – que participou da elaboração do relatório da Royal Society, de 2012, intitulado *Science as an open enterprise*⁷ – em torno dos modos de disponibilização e as possibilidades de apropriação dos dados de pesquisa.

Uma das críticas sinalizadas pela Jessica Bland foi o fato de que a ideia de muitas pessoas é que o compartilhamento dos dados deve acontecer...os dados são apresentados, mas a forma de apropriação desses dados, a maneira de utilização e de como devem ser tratados, isso também tem que ser colocado nesse momento desse compartilhamento. Ela (Jessica Bland) fala claramente sobre a necessidade que eles sejam disponibilizados de forma acessível e inteligente para que de fato esse benefício seja alcançado por aqueles que vão utilizar esses dados e ter essa informação (VASCONCELOS, 2015).

O campo da confiança pública estaria fortemente associado com a ideia de conduta responsável em pesquisa. Tomando como base o documento do Inter Academy Council intitulado *Responsible Conduct in the Global Research Enterprise*⁸, de 2012, a pesquisadora destacou alguns aspectos contemplados no documento que dizem respeito à comunicação de resultados de pesquisa para o público e as discussões sobre integridade da pesquisa.

[...] tem um item desse documento que me chama bastante atenção: os pesquisadores precisam comunicar as implicações políticas dos seus resultados de forma clara e de forma ampla para os gestores e o público, incluindo uma avaliação clara das incertezas associadas aos seus resultados. Eles têm que fazer isso enquanto ao mesmo tempo devem evitar defender determinadas questões baseadas em sua autoridade como cientistas. Foi uma discussão bastante frutífera para a elaboração desse documento e que você tem, claramente, uma preocupação das *InterAcademies* com o aspecto muito importante da discussão da integridade em pesquisa que é a comunicação dos resultados de pesquisa com o público (VASCONCELOS, 2015).

⁷ https://royalsociety.org/~media/Royal_Society_Content/policy/projects/sape/2012-06-20-SAOE.pdf

⁸ <http://www.interacademies.net/file.aspx?id=19789>

No campo da correção da literatura, as discussões vêm ocorrendo paralelamente as discussões sobre integridade da pesquisa e sobre conduta responsável em pesquisas. Ao longo dos últimos dez anos as dinâmicas próprias deste campo vêm se organizando, sendo significativamente favorecidas pelo uso de recursos tecnológicos. Do ponto de vista dos aspectos regulatórios, a pesquisadora observou que:

Há critérios compartilhados por várias editoras, nesse contexto de correção da literatura, bem estabelecidos - se a gente considera que esses critérios são desenvolvidos por instituições que pensam a ética e a integridade em pesquisa de forma bem articulada, como é o caso do comitê de ética em publicações – COPE⁹. Boa parte dessas editoras são filiadas ao COPE. E, a partir dessa filiação a gente vê aí um compartilhamento de critérios mínimos sobre a correção da literatura: quando você tem que emitir uma errata; quando você deve emitir uma correção; quando você deve emitir uma retratação; e essa retratação deve ser emitida de que maneira; como deve ser essa nota ou quão clara ela deve ser (VASCONCELOS, 2015).

Ainda a respeito da correção da literatura, a pesquisadora salientou outro importante aspecto ético relacionado à retratação com a republicação de documentos científicos: o nível (ou grau) de transparência das notas que acompanham as retratações, em geral, é baixo, não mencionando claramente o (s) motivo (s) da retratação. A falta de clareza, por sua vez, dificulta qualquer ação futura sobre esses documentos, seja por parte dos seus pares, do público, dos editores etc.

Quando se trata de política pública voltada para o campo da integridade da pesquisa, se torna extremamente importante o envolvimento de plurais atores – pesquisadores, sociedade, instituições, universidades, editores, agências de fomento, entre outros. Para a pesquisadora, “é importante a informação sobre o que pensam os pesquisadores, o que pensa a sociedade, o que a universidade pode fazer nesse sentido” (VASCONCELOS, 2015). Em trabalho recente, Vasconcelos declarou que “a integridade em pesquisa é um tema que deve ser discutido no âmbito da governança dos países, o que torna relevante quando falamos dos grandes desafios para a formulação de políticas científicas” (VASCONCELOS, 2012).

No cenário global das políticas científicas e educacionais, Vasconcelos destacou o *Global Research Council (GRC)* e o *American Association for the Advancement of*

⁹ COPE - Committee on Publication Ethics.

Science como importantes fóruns que vem apreciando com bastante seriedade a temática sobre integridade da pesquisa.

No campo das políticas, no âmbito local, a pesquisadora mencionou a criação da Câmara Técnica de Ética em Pesquisa (CTEP) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), uma instância que vem se mobilizando desde 2013 para discutir políticas institucionais no campo da ética e da integridade em pesquisa.

2.2 Pesquisas que envolvem seres humanos: ética, direitos e controle social.

O debate suscitado pela temática discutida na mesa girou em torno do protagonismo da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP) na avaliação dos aspectos éticos das pesquisas que envolvem seres humanos no país.

Criado em 1996, pela Resolução nº 196 do Conselho Nacional de Saúde (CNS), o CONEP foi concebido como instância competente pelo “o exame dos aspectos éticos da pesquisa envolvendo seres humanos, bem como a adequação e atualização das normas atinentes” a esta prática (BRASIL, 1996, título VIII).

Junto aos Comitês de Ética em Pesquisa (CEP) – “Comitês de ética em pesquisa formados por instituições e/ou organizações nas quais se realizem pesquisas envolvendo seres humanos” (BRASIL, 1996, título VII) – o CONEP forma o Sistema CEP/CONEP, que normatiza e avalia as pesquisas realizadas no sistema público de saúde, convertido em vasto campo de pesquisa científica.

Em sua palestra, a Ma. Salésia Felipe de Oliveira¹⁰ ressaltou a importância do aprimoramento do marco normativo e regulatório da “pesquisa individual ou coletiva que tenha como participante o ser humano em sua totalidade ou partes de, que envolva de maneira direta ou indireta, incluindo o manejo de seus dados, informações ou materiais” dedicando-se a uma análise da Resolução nº 466 de 12 de dezembro de 2012 do CNS que substituiu a Resolução nº 196 do mesmo conselho. Oliveira, enumerou algumas das principais mudanças da Resolução 466/2012 em relação à Resolução 196/1996, destacando:

- a) A realização de revisões periódicas nas diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos conforme necessidades nas áreas tecnocientífica e ética, como previa a Resolução nº 196/1996;

¹⁰ A descrição sucinta do currículo da pesquisadora encontra-se no ANEXO.

- b) A alteração do termo “sujeitos da pesquisa” para “participantes da pesquisa”, designando uma nova autoridade aos que assentem colaborar com a pesquisa;
- c) Maior rigor na formalização da anuência à colaboração na pesquisa por parte dos participantes. O processo de consentimento livre e esclarecido dos participantes inicia-se na prestação de informações relativas à pesquisa e termina na assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE);
- d) A exigibilidade do TCLE. A dispensa do termo é uma excepcionalidade e deve ser “justificadamente solicitada pelo pesquisador responsável ao Sistema CEP/CONEP, para apreciação, sem prejuízo do posterior processo de esclarecimento” (BRASIL, 2012, título IV).
- e) Maior cautela com o processo de consentimento livre e esclarecido de grupos vulneráveis (crianças, adolescentes, pessoas com transtorno ou doença mental ou em situação de substancial diminuição em sua capacidade de decisão), para indivíduos que tenham restrição de autonomia (estudantes, militares, empregados, presidiários e internos em centros de readaptação, em casas-abrigo, asilos, associações religiosas) e comunidades cuja cultura grupal reconheça a autoridade do líder ou do coletivo sobre o indivíduo (grupos indígenas).
- f) “Garantia de manutenção do sigilo e da privacidade dos participantes da pesquisa durante todas as fases da pesquisa”; (BRASIL, 2012, título III)
- g) Preocupação com a análise de risco das pesquisas no momento de sua proposição e, dependendo da gradação desse risco, acompanhamento da mesma pelo Sistema CEP/CONEP através de um plano de monitoramento.
- h) A determinação e esclarecimento ao participante da pesquisa “sobre a forma de acompanhamento e assistência a que terão direito, inclusive considerando benefícios e acompanhamentos posteriores ao encerramento e/ ou a interrupção da pesquisa” (BRASIL, 2012, título III).

A palestra do Dr. Luiz Fernando Dias Duarte¹¹ centrou-se na crítica aos instrumentos normativos que regulamentam procedimentos éticos nas pesquisas com seres humanos. Em sua concepção a Resolução 196/1996 considera a prática científica

¹¹ A descrição sucinta do currículo da pesquisadora encontra-se no ANEXO.

sob a perspectiva das ciências biomédicas, atendendo apenas aos contextos de pesquisas na área da saúde, deixando de lado as especificidades da pesquisa das Ciências Humanas e Sociais (CHS).

Demandas por adequação da Resolução 196/1996 foram encaminhadas ao CNS à época de sua revisão, criticando o sistema de avaliação de projetos de pesquisa pelo Sistema CONEP/CEP. Foi sugerida a criação de um sistema alternativo desvinculado ao Ministério da Saúde e do CNS, subordinado ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) que se destinasse à regulamentação da pesquisa nas áreas das CHS.

A solução encontrada para abrir um o diálogo entre o Sistema CEP/CONEP e os representantes das CHS foi promover um grupo de trabalho para discutir a regulamentação da Ética na Pesquisa nas CHS (GT CHS) que envolveu “dezoito sociedades científicas, uma bancada de representantes do CONEP e uma bancada de representantes do DECIT - Departamento de Ciência e Tecnologia do Ministério da Saúde.” (DUARTE, 2015) O objetivo deste GT CHS era a configuração de um sistema que atendesse às especificidades do conjunto das Ciências Humanas e Sociais.

De acordo com Duarte, era necessário que se fizesse compreender quais eram as características específicas da realidade das Ciências Sociais e Humanas procurando um modelo alternativo à defesa do participante nas pesquisas do modelo adotado pelas Ciências Biomédicas. A obrigatoriedade do TCLE, por exemplo, não se aplicaria às práticas de pesquisa das CHS uma vez que a relação entre pesquisador e participante da pesquisa se dá em relação de confiança. Outro fator peculiar às pesquisas destas áreas é que o ato da pesquisa não interfere na corporalidade do participante, não implica o uso de medicamentos ou não medicamentos.

O diálogo entre os representantes das CHS e o sistema CEP/CONEP se deu então em torno de um quadro normativo que atendesse ao modo de funcionamento da área. A ideia era produzir uma resolução alternativa à Resolução 466/2012 (DUARTE, 2015).

Os esforços do GT CHS consolidaram-se em uma minuta de resolução que dispunha sobre as “normas aplicáveis à pesquisas em CHS cujos procedimentos metodológicos envolvam a utilização de dados diretamente obtidos com os participantes ou de informações identificáveis ou que possam acarretar riscos maiores do que os existentes na vida cotidiana”. Esta minuta de resolução foi aberta à consulta pública e recebeu diversas contribuições entre críticas, propostas e sugestões para o aprimoramento da mesma.

À época da realização da II Oficina, a minuta de resolução ainda não havia sido aprovada. Hoje, já existe marco normativo próprio para a pesquisa com seres humanos realizadas pelas CHS, estabelecido pela Resolução nº 510, de 07 de abril de 2016.

Diante das falas de Oliveira e Duarte, a mediadora da mesa, Dra. Ilara Hammerli de Moraes¹², fez três importantes considerações que devem ser levadas em conta no debate surgido a partir da temática proposta.

A primeira reflexão foi a de que a produção científica e a produção informacional estão imersas no mito da neutralidade. Esta falsa ideia implica excluir das discussões sobre ética da ciência e ética da informação a compreensão dos significados, intenções, interesses e relações de poder que permeiam os processos de produção da ciência e da informação.

Em sua segunda reflexão, Moraes problematiza os contextos em que os processos de produção da ciência e da informação acontecem. Sua convicção é de que é necessário levar em conta os contextos político, ético, econômico, social, científico e tecnológico para situar o debate sobre ética da ciência e da informação.

Sob este ponto, Moraes salienta que é necessário ter em conta que vivemos em um contexto de globalização excludente e de ciência globalizada. Este cenário é caracterizado pelas rápidas trocas de informação, saberes e a ampliação do acesso à informação. Em contrapartida, o fenômeno da globalização se dá acordo com a lógica do capital fomentando a produção de um pensamento único, hegemônico (MORAES, 2015).

Este processo de hegemonização também está presente nos domínios da ciência e pode ser presenciado na crescente formatação dos procedimentos e práticas de pesquisa com abrangência global. A uniformização dos processos de produção, avaliação e disseminação de conhecimento e informação científica, configuram uma produção estrutural violenta onde o local é suprimido pelo global e a diferença é suprimido pela padronização.

Moraes defende uma maior produção de quadros normativos nacionais que reparem os efeitos hegemônicos da globalização e assegurem uma prática de pesquisa ética, mas alerta para que com isto não se perca a sensibilidade diante da diversidade dos fazeres científicos.

¹² A descrição sucinta do currículo da pesquisadora encontra-se no ANEXO.

Por fim, em sua terceira contribuição, a mediadora retoma o tema da privacidade e discute os avanços dos aparatos sociotécnicos da vigilância sobre os contextos de vida contemporâneos. As técnicas de vigilância e monitoramento empregados por grandes potências nacionais para fins de segurança e prevenção antiterrorismo contribuíram para a configuração de regimes de informação e das tecnologias de informação que permitem hoje o intenso monitoramento da vida humana.

A ameaça à privacidade se manifesta através do uso inadvertido de dados pessoais e corporais pela ciência, instituições públicas e privadas. A contradição entre interesse público e interesse privado emerge e complexifica o uso de dados pessoais para pesquisa, trazendo à tona questões relacionadas à apropriação destes conteúdos. A orientação do embate em torno dos recursos informacionais, não pode perder de vista que a privacidade é um ponto estratégico para o respeito à dignidade humana.

2.3 Ética, vida, meio ambiente e marcos normativos da pesquisa. Instâncias reguladoras do acesso ao patrimônio genético e aos conhecimentos tradicionais associados

Em 17 de novembro de 2015 entrou em vigor a Lei da Biodiversidade, Lei nº 13.123/2015, que revogou a Medida Provisória nº 2.186-16/2001 e estabeleceu novas regras para acesso ao patrimônio genético, acesso ao conhecimento tradicional associado e repartição de benefícios. Na segunda palestra da oficina, a poucos dias da sanção dessa lei, ganharam prioridade as mudanças do marco jurídico e da nova *accountability* das pesquisas que requerem acesso ao patrimônio genético ou aos conhecimentos tradicionais associados.

A Dra. Manuela da Silva¹³ fez uma análise detalhada dos efeitos da implementação da nova lei, que estabelece condições específicas para as práticas de pesquisas que ficam, de uma maneira ou outra, sob sua jurisdição: “A nova lei abrange as atividades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico, exploração econômica de produto acabado ou material reprodutivo oriundos do acesso ao patrimônio genético e/ou do conhecimento tradicional associado” (SILVA, 2015).

A nova Lei da Diversidade manteria os compromissos assumidos pela assinatura do Brasil à Convenção sobre a Biodiversidade Biológica (1992)¹⁴, assim como com os

¹³ A descrição sucinta do currículo da pesquisadora encontra-se no ANEXO.

¹⁴ A Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB) é um tratado da Organização das Nações Unidas e um dos mais importantes instrumentos internacionais relacionados ao meio ambiente. A Convenção foi estabelecida durante a notória ECO-92 – a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e

princípios da Constituição de 1988 e outros atos legislativos acerca da Política Nacional do Meio ambiente¹⁵.

Um dos aspectos destacados da nova lei foi a desburocratização das atividades de pesquisa, bioprospecção e desenvolvimento tecnológico, o que seria um estímulo para a investigação do patrimônio genético brasileiro.

A juridificação dos contextos normativos da pesquisa foi influenciada pelos agentes implicados no processo de sua elaboração, de modo que o escopo e abrangência da lei resultou da correlação de demandas da agricultura e do meio ambiente.

De maneira geral, algumas das principais orientações da nova lei, ainda que sujeitas à regulamentação, remetem: 1) à demarcação geopolítica do patrimônio biogenético brasileiro; 2) ao cumprimento de compromissos globais de políticas ambientais; 3) à inclusão regulada das condições resultantes da economia de mercado; 4) ao reconhecimento de direitos dos povos possuidores dos conhecimentos tradicionais. Um exemplo dessa preocupação de patrimonialização seria o caso dos microrganismos: “O microrganismo que tenha sido isolado a partir de substrato do território nacional, marco territorial, zona econômica exclusiva ou plataforma continental, é considerado parte do patrimônio genético brasileiro para efeito dessa lei” (SILVA, 2015).

Se abordar a biodiversidade, por sua própria definição e qualidade, implica o cruzamento de múltiplas fronteiras: disciplinares, institucionais, geográficas, culturais, enquanto assunto da legislação, perpassa a estruturação jurisdicional dos subsistemas do Estado, agregando, junto ao Ministério do Meio Ambiente, outros ministérios e agências do Estado. Como resultado de um projeto do Ministério do Meio Ambiente, do Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, e de um projeto do Ministério de Agricultura -por conta do qual, a nova legislação incluiria vários aspectos específicos da agricultura.

Do ponto de vista do seu escopo e abrangência, são atividades sujeitas à lei: acesso ao patrimônio genético (PG) ou ao conhecimento tradicional associado (CTA), remessas para o exterior de amostras de patrimônio genético e a exploração econômica de produto acabado ou material reprodutivo, oriunda do acesso ao PG ou ao CTA, realizada após a vigência dessa lei (SILVA, 2015).

Desenvolvimento (CNUMAD), realizada no Rio de Janeiro em junho de 1992 – e é hoje o principal fórum mundial para questões relacionadas ao tema. Mais de 160 países já assinaram o acordo, que entrou em vigor em dezembro de 1993 (MMA). A Convenção sobre Diversidade Biológica, durante a conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (CNUMAD), foi aprovada por decreto legislativo no. 2, 3-02-1994, e promulgada pelo decreto no. 2.519, 16-03-1998.

¹⁵ Referentes ao artigo 225 da Constituição e à Lei n°. 6938 de 31-08-1981.

O domínio regulatório da lei abrange atividades científicas, de desenvolvimento tecnológico e empreendimentos econômicos. A pesquisa fica incluída nessa esfera sempre que tenha algum potencial econômico, seja ela experimental ou teórica, básica ou “aplicada”. Na descrição da pesquisadora “Biologias sistemáticas, descrição de novas espécies, inventários, estudos ecológicos e Geografia” (SILVA, 2015).

O *corpus* terminológico que estabelece o texto jurídico parece ter um efeito significativo na formalização institucional da pesquisa. A supressão do termo “Bioprospecção”, que caberia tanto para a pesquisa como para o desenvolvimento tecnológico, por exemplo, simplificaria a categorização de ações e projetos. Um novo termo, “Produto acabado”, denomina o caso em que o componente do patrimônio genético ou do conhecimento tradicional agrega diretamente valor a um produto já pronto para colocação no mercado, ao mesmo tempo em que estabelece a função do conhecimento na “agregação de valor”.

Uma das questões de interesse da II Oficina foi o entendimento dos modelos de política e gestão que tem alguma ou muita intervenção sobre a governança das ações de pesquisa, neste caso, com ênfase nas Ciências Biológicas, mas com efeitos e remissiva a outras áreas, como Antropologia (conhecimento tradicional associado) ou Museologia (coleções fiel depositárias).

O Conselho de Gestão do Patrimônio Genético – CGEN, é composto atualmente pelas representações de nove ministérios e dez organizações federais, que incluem instituições de pesquisa, como FIOCRUZ, EMBRAPA, IMPA, JARDIM BOTÂNICO, e organizações governamentais que representam as comunidades tradicionais, como a FUNAI. Conforme a nova Lei, em processo de regulamentação, que trata da nova configuração do CGEN, órgãos e entidades da administração pública federal que detém competência sobre as diversas ações de que trata essa lei passariam a ter participação máxima de 60%, enquanto representantes da sociedade civil, 40%. Uma das preocupações dos pesquisadores seria que, conforme as primeiras minutas de regulamentação, as instituições usuárias (instituições de pesquisa biogenética ou empresas de biotecnologia, por exemplo), não poderiam ter participação nos 60%, com efeitos de redução da participação dos especialistas e seus pareceres técnicos.

A juridificação dos marcos normativos da pesquisa biogenética não tem intervenção sobre o julgamento da qualidade científica ou da correção ética da pesquisa ou do pesquisador. A transgressão da lei permite um único julgamento, de legalidade

ou de ilegalidade: conforme Silva, quem desconhecer a lei seria um “pesquisador ilegal” (SILVA, 2015).

A implementação da nova lei, aguardando o decreto de sua regulamentação, requer a operacionalização de um sistema eletrônico de cadastros que inclua a) o *cadastro* do pesquisador, durante a pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico; b) o *Termo de notificação do produto ou material reprodutivo*, antes do início da atividade econômica; c) o *Termo de acordo da repartição de benefícios*, até um ano após a notificação do produto acabado ou do material reprodutivo.

Conforme a expositora, a nova lei estabelece que não seja requerida **autorização prévia** para o início da pesquisa:

o cadastramento deverá ser realizado previamente à remessa, ao requerimento de qualquer direito de propriedade intelectual, a comercialização do produto intermediário, divulgação dos resultados finais ou parciais em meio científico ou de comunicação e notificação de produto acabado ou material reprodutivo desenvolvido em decorrência do acesso (SILVA, 2015).

O Ministério do Meio Ambiente estaria criando sistemas eletrônicos de cadastro e notificação de acesso ao patrimônio genético, acesso ao conhecimento tradicional, remessa do patrimônio genético, sistema de notificação para produto acabado e material reprodutivo, e tem projetado um banco de dados para coleções *ex situ* das instituições credenciadas, e para conhecimento tradicional associado.

O sistema eletrônico cumpriria várias funções: a) de credenciamento inicial de atividades de pesquisa, tecnológicas e de empreendimentos econômicos, que impliquem acesso ao patrimônio genético e ao conhecimento tradicional associado; b) de monitoramento e de gestão; c) de registro e institucionalização contratual de ações envolvendo os atores econômicos, as agências das atividades científicas e os possuidores dos conhecimentos tradicionais. A criação deste sistema dependerá da regulamentação que ocorrerá após a sanção da lei.

No seu estado atual, a regulamentação da Lei da Biodiversidade e os sistemas de cadastro, monitoramento e gestão do acesso ao patrimônio genético e aos conhecimentos tradicionais associados, ainda sujeitos à regulamentação da Lei, não têm focalizado as questões éticas decorrentes das ações e interações dos diferentes atores e contextos - sociais, culturais, legais - envolvidos nessas atividades. A ênfase tem sido colocada nos dispositivos de monitoramento e de gestão que operacionalizem os limites

de atividades que envolvem formas de apropriação privada do patrimônio genético e conhecimentos tradicionais associados, e regulem as transferências que perpassam as fronteiras geopolíticas do Estado-Nação.

A juridificação de direitos econômicos e geopolíticos encontra um dos seus entraves nos processos complexos de internacionalização dos ciclos de pesquisa. Por exemplo, as doenças e agentes de transmissão seguem razões que escapam aos direitos políticos de cidadania: um vírus, como o da Zica, demanda trocas de conhecimentos e materiais genéticos de equipes de pesquisa de muitos países, de modo que são requeridos compromissos locais em relação aos doentes e aos cuidados, e compromissos transfronteiras com os conhecimentos e os recursos - os disponíveis e aqueles a serem desenvolvidos - na esfera da medicina clínica e da pesquisa. Demandas pesadas demais para um sistema de cadastros e registros, que deverá ser respaldado por um rigoroso e constante monitoramento de redes de acordos e convênios de cunho local e internacional, junto a deliberação reflexiva sobre os embates ético-políticos dessa esfera de deveres e direitos.

Outros entraves encontram-se no sistema de repartição dos benefícios, envolvendo os povos possuidores dos conhecimentos tradicionais, sendo que a clareza e simplificação dos critérios de aferimento dos ganhos e sua distribuição distancia esse cálculo das interações diretas e imediatas entre as culturas tradicionais, e seus regimes de vida, e a intervenção de agentes especializados das instituições de pesquisa e desenvolvimento e dos empreendedores da economia privada. Conforme a expositora, [...] nessa nova lei a gente tem o estabelecimento de regras claras e prefixadas para repartição de benefícios que pode ser monetária, um percentual de 1% fixado até 0,1 % de acordo setorial, ou não monetária. Essa repartição estará sujeita à repartição de benefícios exclusivamente facultando o produto acabado ou o produtor do material reprodutivo (SILVA, 2015).

Outras normas, com respeito à repartição de benefícios e a participação dos provedores do conhecimento tradicional, a serem melhor definidas no decreto de regulamentação, deverão levantar novos debates e reflexões, como a *exclusão da obrigação de repartir benefícios nos casos das microempresas, empresas de pequeno porte, microempresários, produtores tradicionais etc. Algumas medidas propiciam a distribuição gratuita de produtos em programas de interesse social, como poderia ser o caso na FIOCRUZ, ou EMPRAPA*. Estaria prevista também a criação de um Fundo e de um Programa Nacional de Repartição de Benefícios, pelo qual os recursos monetários depositados no fundo, decorrentes da exploração econômica de produto acabado,

material reprodutivo ou oriundo de acesso ao patrimônio genético de coleções, *serão parcialmente destinados em benefício dessas coleções e quando vierem do conhecimento tradicional associado serão destinados exclusivamente em benefício dos detentores de conhecimento tradicional associado*¹⁶.

Nos debates, após a apresentação de Silva, foram levantadas novas questões. Tratou-se de fazer comparações entre o sistemas CONEP/CEP (colegiado central, comissões locais), tanto em suas estruturas de gestão como nos dispositivos de cadastro¹⁷. Conforme Silva,

[...] o cadastro foi montado seguindo mais o SisBio de autorização de coleta do Instituto Chico Mendes. Mas, associado a ele vai ter um conselho responsável por fazer a lei infra legal, todas as resoluções, orientações técnicas, revalidando algumas que nós já temos. [...] A gente vai ter um sistema muito claro. Está dentro ou não do escopo? Fez ou não acesso? Não vai precisar dessas discussões que a gente tem avaliando projetos por projetos, anuindo contratos e tal. Não da forma que foi feito até recentemente (SILVA, 2015).

As instituições usuárias do sistema teriam um representante legal, mas não ficaria claro se seria um representante por cada Universidade ou Instituto, ou se essa representação seria desdobrada conforme as principais estruturas de gestão de cada unidade (por exemplo, faculdades, campus, ou outro princípio administrativo de estruturação), sobre tudo nas grandes agências.

Outra diferença estaria no fato de que o futuro sistema de monitoramento e validação, sob a gestão do CGEN, não tem funções de revisão epistêmica ou de avaliação ética. O sistema cadastra e valida o pesquisador, não julga a pesquisa, cujos projetos e resultados ficariam a cargo de outras agências, como o CNPq. O validado é o pesquisador, por meio de seu cadastro pessoal. Não estaria claro se e como seriam validados os projetos que o pesquisador vai agregando a seu cadastro.

Com relação à política de acesso aos bancos de dados do patrimônio genético observou-se que o acesso aberto implica certa assimetria nos ciclos da informação, quando se trata de áreas que atendem a interesses privados empresariais, com altíssimos

¹⁶ “Por meio do fundo será instituído o Programa Nacional de Repartição de benefícios com a finalidade de promover, entre outros, conservação da diversidade biológica, levantamento, inventário e patrimônio genético, recuperação, criação e manutenção de coleções *ex situ*, capacitação de recursos humanos, proteção e promoção do uso e valorização dos conhecimentos tradicionais associados, apoio aos esforços das populações indígenas, das comunidades tradicionais etc” (SILVA, 2015).

¹⁷ “Eu não sei bem como funciona o sistema CEP/CONEP. Eu ouço falar” (SILVA, 2015).

investimentos, e que possuem recursos profissionais e tecnológicos para obter proveito da oferta de dados dos arquivos públicos abertos. Existiria certo paradoxo, assim, entre os dispositivos públicos de oferta de dados e informação, que demandam recursos sempre limitados das agências estatais produtoras, o que limita o aproveitamento público e social de suas disponibilidades de dados e informações, e o amplo aproveitamento privado dos resultados, sem custo direto, independentemente do capital potencial de ganhos e investimentos.¹⁸

Pontuou-se também a ausência de discussão das condições de segurança na transferência de materiais, tais como os riscos envolvidos na manipulação de patógenos e, de modo geral, acerca dos impactos ambientais das manipulações genéticas.

Outras questões surgiriam da própria constituição e características da pesquisa biogenética, como aconteceria com os bancos de sequências genéticas¹⁹. Observa-se que muitas das disposições da nova Lei dependem do decreto de sua regulamentação, como a composição do Conselho de Gestão ao Patrimônio (CGEN), mantido como órgão responsável por coordenar a elaboração e a implementação de políticas para a gestão do acesso ao patrimônio genético e ao conhecimento tradicional associado e da repartição de benefícios; o sistema de cadastros; a criação do Fundo Nacional de Repartição de Benefícios, entre outros.

Na exposição de Silva, conhecedora do novo marco legal e das condições de sua implementação e participante dos processos de sua elaboração e debate, foi possível conhecer algumas das complexas dimensões dos marcos normativos das pesquisas biológicas.

¹⁸ Foi lembrado um caso, no IBGE, acerca de uma pesquisa sobre assistência médica sanitária, que tem que fazer o cadastro de todos os estabelecimentos, públicos e privados, em todo o Brasil, e que teve que ser suspensa por falta de recursos. Ao mesmo tempo, os que mais acessavam os resultados dessa pesquisa eram empresas como a White Martin, para fazer prospecção de investimento na área de oxigênio, acerca do volume do mercado possível para a venda de oxigênio. “Algumas pessoas estavam querendo cobrar para empresas privadas terem acesso às bases de dados do IBGE. Mas, o IBGE argumenta que não pode porque é acesso aberto” (SILVA, 2015).

¹⁹ “A gente tem discutido muito no contexto de coleções biológicas, também com instituições estrangeiras que também trabalham com vários tipos de microrganismos, os museus de história natural, os herbários, coleções de cultura. E há uma questão: você faz o trabalho de sequenciamento do seu material e você coloca à disposição de ninguém. Qualquer um pode usar isso. E é difícil rastrear. Teve aquela discussão também por causa daquela procedência *in silico*. Eles queriam que a pessoa indicasse de onde vem o material. Nós temos uma pesquisa, dentre várias, com um pessoal da FIOCRUZ...– eu não sou da área molecular, mas me explicaram e eu entendi – que faz alinhamento de sequências. Eles pegam milhares de sequências, tudo o que está depositado lá e depois alinha para chegar em uma sequência para produzir (, por exemplo,) uma vacina contra a dengue. E aí, como você vai identificar isso? Não tem como, é muita coisa junta” (SILVA, 2015).

3 QUESTÕES ÉTICAS E VALORATIVAS NO DOMÍNIO DAS AÇÕES, INSTITUIÇÕES E RECURSOS DE INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

Sendo um objetivo das Oficinas a problematização dos contextos normativos que ancoram a pesquisa nos espaços institucionais de sua realização, caberá a segunda parte da oficina tratar de concatenar duas perguntas.

A primeira pergunta, que funciona melhor como uma grande premissa, indaga pela função e eficácia dos discursos normativos que objetivam regular os discursos científicos, e os modos com que produzem efeitos condicionantes, nos processos de investigação.

Para Taylor, “Discurso Normativo” seria aquele uso da linguagem na qual expressamos avaliações e prescrições, e oferecemos razões a favor ou contra avaliações ou prescrições²⁰. Sua abordagem crítica ou reflexiva buscaria esclarecer em que consiste avaliar ou prescrever um ato a alguém, e como se justificam avaliações e prescrições (TAYLOR, 1961).

A segunda pergunta, que subentende e especifica à primeira, visa a esclarecer o papel das instituições, atividades e recursos informacionais e documentários, e sua participação, numa função produtiva ou reprodutiva, na modelização, arranjo e implementação desses arcabouços normativos que condicionam as práticas de pesquisa, no Brasil.

Numa primeira mesa de debate, a reflexão girou em torno da problematização dos discursos e ações normativas no domínio dos estudos da informação, e sua possível inclusão numa filosofia e ética da informação. Nas três mesas subsequentes, pesquisadores indagaram pelos efeitos produtivos e normativos, sobre a memória e a informação, que puderem resultar de orientações temporais ou paradigmáticas, como: 1) na produção, manutenção e uso de bases de dados; 2) na seleção, guarda e tratamento dos documentos arquivísticos; 3) na formação, preservação e disponibilização das coleções museológicas.

3.1 Ética e informação: a reflexão sobre normas e valores como problematização

²⁰ The language in which we express evaluations, prescribe acts, and give reasons for ou against evaluation and prescriptions, I call “normative discourse”. [...] Normative discourse is to be distinguished from scientific, mathematical, and historical discourse, and from any other “universe” of discourse in which language is used for purpose other than the making and justifying of evaluation and prescriptions” (TAYLOR, 1961, p.vii).

A Dra. Valéria Cristina Lopes Wilke²¹ trouxe aportes substantivos para a reflexão sobre normas e valores, pela problematização das relações possíveis entre ética e informação, situando a Ética da informação no espaço reflexivo da Filosofia da Informação.

Wilke observou que o domínio da Filosofia da Informação vem se consolidando ao longo dos anos em face da necessidade de lidar com a questão informacional em um sentido mais amplo, tendo-se em vista a centralidade Adquirida pelos processos comunicacionais e informacionais na constituição da sociedade contemporânea. Uma sociedade cada vez mais atravessada pela informação, pelos aparelhos onde ela circula, especialmente, no caso da informação digital, onde são múltiplas as possibilidades de um modo de ser no mundo de sujeitos e coletividades, cujas experiências estão acentuadamente escoradas pela mediação das tecnologias.

Recorrendo ao pensamento de Vilém Flusser, filósofo que, segundo Wilke, realizou uma leitura muito particular acerca dos processos infocomunicacionais no cerne da cultura, do indivíduo, da constituição do sujeito e da própria realidade, seus trabalhos oferecem contribuições para se pensar em Ética da Informação, especialmente quando se trata de refletir sobre o viver em sociedades cada vez mais mediadas por máquinas (aparelhos).

Em um de seus trabalhos, que trata do advento da câmera fotográfica, Flusser articulou os conceitos de imagem e suas dimensões com o que ele denominou de *escalada de abstração*. As técnicas imagéticas que objetivam a representação do mundo, procederiam a uma redução progressiva das dimensões fenomênicas do tempo e do espaço, do plano pictográfico, bidimensional, à linearidade unidimensional da escrita. Com o advento da câmera fotográfica, surgiria uma nova figuração imagética, a *imagem técnica*, resultante de uma codificação maquínica, onde a linha é abolida, e só ficaria o ponto como código da representação. Referindo-se ao trabalho de Flusser, Wilke observou:

Nós passamos por diferentes processos comunicacionais e por diferentes tipos de imagens, onde, em uma escalada de abstração, nós fomos reduzindo – vamos dizer assim – as dimensões, até chegar à comunicação nulo dimensional, que é elaborada por nossos dedos. O mundo continua na ponta dos nossos dedos. Nas nossas mãos, mas na ponta dos nossos dedos. Nós somos tateadores e digitadores que informamos o mundo na hora em que apertamos determinadas teclas

²¹ A descrição sucinta do currículo da pesquisadora encontra-se no ANEXO.

em função da informação que vamos produzir, armazenar, acessar, encaminhar (WILKE, 2015)

Segundo Wilke, o trabalho de Flusser nos remete à reflexão a respeito de questões próprias do campo da Filosofia da Informação e da Ética da Informação. Em culturas cada vez mais marcadas pela *não-coisa* – a “informação” (digital), na acepção de Flusser, o mundo real e o mundo virtual – o mundo da *não-coisa*, encontram-se cada vez mais imbricados, podendo-se considerar que o horizonte de realidade foi ampliado. Nesse sentido, “é como nosso âmbito cultural tivesse sido ampliado do mundo das coisas para também o mundo da *não-coisa*” (WILKE, 2015).

Wilke pondera a dialeticidade das novas experiências desse sujeito inserido em sociedades cada vez mais mediadas e programadas por aparelhos, onde à par do ganho das potencialidades da abstração e da virtualização, as mediações tecnológicas distanciam o homem das possibilidades existenciais de experiência fenomênica. Nesse sentido, Wilke lembrou que é comum observar, por exemplo, em um evento como um show musical, onde muitas pessoas que se encontram fisicamente no local de realização do evento, que estas ao invés de olharem para o palco estão olhando para os seus aparelhos enquanto filmam o que está acontecendo. Tal experiência, denotaria um processo contemporâneo de lidar com a realidade, “de fazer da imagem a própria realidade e não um modo de representar a realidade” (WILKE, 2015).

A partir dessa experiência do sujeito que está travando contato com a realidade nesse momento da comunicação nulo dimensional, nesse momento do trânsito informacional, Wilke, retomando as reflexões de Flusser, coloca a questão da liberdade desse sujeito imbuído no mundo das coisas e das *não-coisas*, que “pensa ser livre, mas esquece que a liberdade dele se esgota nos limites do programa que o programa; do programa da máquina que o programa” (WILKE, 2015). Nesse sentido, “qual seria o espaço dessa liberdade?”. Segundo Wilke, “nesse contato ‘mágico’ cada vez menos se percebe o quanto a metragem da nossa ‘liberdade’ está conforme (ou limitado) à metragem que o programa do aparelho permite” (WILKE, 2015). Para a pesquisadora, a Filosofia da Informação e a Ética da Informação, seriam o âmbito de problematização desse “espaço de liberdade”, do ponto de vista da dialeticidade abstrativo-substitutiva das mediações tecnológicas.

Wilke, em sua trajetória de pesquisa, na busca do entendimento de sujeitos individuais e coletivos na contemporaneidade, tem recorrido à noção de dispositivo informacional, a partir do conceito de dispositivo, de Foucault. O conceito de regime de

informação, apresentado por Frohmann, coincidiria com a abordagem de Foucault, colocando como premissa que a “informação não pode ser descolada e nem o usuário pode ser descolado dos determinantes sociais e materiais” (WILKE, 2015).

Wilke, em suas pesquisas, escolhe o conceito de *dispositivo*, mais amplo e abrangente que o de *regime de informação* (elaborado por Frohmann e com uma releitura de Gonzalez de Gomez), na medida em que abrange três níveis principais de construção: o saber, o poder e, sobretudo, os modos de ser sujeito, as formas de assujeitamento, ou seja, as formas de subjetivação. As formas de constituição do sujeito, continua sendo objeto de interesse da pesquisa de Wilke.

Regime e dispositivos de informação compartilham alguns elementos presentes no dispositivo de Foucault, tal como as *instituições, as organizações, as decisões regulamentares, as leis e as medidas administrativas*, e se manifestam numa configuração em rede.

Os três eixos – saber, poder, subjetivação – geram perguntas acerca daquilo que, finalmente, constitui um regime de enunciabilidade, onde algo ganha vida e visibilidade, e terá condições de fazer parte da ordem e do discurso de uma época. O eixo dos modos de ser sujeito articula os outros dois, e para que todos os níveis sejam examinados é preciso recorrer a práticas científicas e filosóficas. Para Wilke, a informação teria ganhado visibilidade e centralidade nos regime contemporâneo de enunciação:

[...] mediante diferentes práticas discursivas, ela passou a compor ou estar presente na ordem do discurso da nossa época. E daí, ela passou, paulatinamente a compor o horizonte de visão dos indivíduos. Diferentes saberes como práticas discursivas, passaram a apontar a informação, nas suas variadas acepções, como elemento constituinte da realidade (WILKE, 2015).

A Filosofia da Informação estaria sendo instituída, para a pesquisadora, faz aproximadamente uns 30 anos, e estaria em fase de consolidação, dada a centralidade outorgada à comunicação e a informação no campo teórico e na própria constituição da sociedade contemporânea. Nesse quadro, encontra também sua possibilidade a Ética da informação, a qual

[...] tornou-se possível, a partir de questões oriundas desse estar no mundo de sujeitos e coletividades cujas experiências estão, acentuadamente, escoradas pela mediação das tecnologias da

informação. [...] E, tal como *Floridi*, considero que a ética informacional muito provavelmente ou vai ser discutida no âmbito da Filosofia da Informação ou vai ser subsumida no campo da Ética geral (WILKE, 2015).

Em qualquer dessas situações, destaca Wilke,

[...] a instauração de visibilidades de situações de informações contemporâneas, nos aponta os limites da tradição filosófica de lidar com a questão informacional no sentido mais amplo (WILKE, 2015).

Esse seria o espaço problemático de construção de uma ética de informação, esboçado por Flusser, antes que a abordagem de questões e temas específicos como censura, privacidade, computação ubíqua, espaço problemático onde se abre a questão da liberdade, e ao qual apela Wilke para traçar seu horizonte investigativo, em torno dos modos contemporâneos de subjetivação.

O Dr. Gustavo Saldanha²² retoma o desafio de Wilke, de partir de uma Filosofia de Informação. Sua apresentação, assim como sua pesquisa, traz novas dimensões para a reflexão, fazendo uma leitura das questões éticas da informação com a incorporação dos recursos conceituais da epistemologia histórica e das filosofias da linguagem. Seu objetivo é questionar o caráter contingencial ou a necessidade ontológica do que seja a mediação. Saldanha pergunta se “[...] nós precisamos inventar a mediação, e principalmente inventar a existência da mediação técnica para tentar resolver a condição do humano” (SALDANHA, 2015).

Investiga a presença e o apagamento do Trivium - Gramática, Lógica e Retórica - no pensamento informacional, substituído pelo léxico pesado do discurso informacional: *sociedade da informação, filosofia da informação, ações de informação, ações informacionais*.

Recorrendo, com a epistemologia histórica, os meandros da construção dos conceitos, Saldanha revisita Otlet, Shera, a linha latino-americana e brasileira de debates sobre questões filosóficas, em interlocução com o neodocumentalismo, mas assenta sua reflexão na filosofia da linguagem e na história da filosofia da linguagem, para apontar sua investigação no simbolismo de Cassirer e nas incursões na retórica de Barbara

²² A descrição sucinta do currículo do pesquisador encontra-se no ANEXO.

Cassin e Sylvain Aureau. A hermenêutica, de Capurro à Gadamer, são interlocuções centrais na viagem filosófica pelos senderos da linguagem.

Duas constelações arquetípicas organizam a apresentação de Saldanha. Por um lado, o embate entre Heráclitos e Parmênides, onde o Tratado ou o Poema do Ser, ao colocar o *Tó On* fundacional da ontologia, parece cometer um embargo histórico do logos heracliteano. A dual constelação arquetípica da Grécia, do ser ordenado parmenídico ao ser em ondas conflitantes heracliteano, pareceria reconstruir-se nas figuras contemporâneas: por um lado, Floridi, pensador que recorre fortemente à lógica, sendo por isso mais que parmenídico, pitagórico, e de outro lado, Capurro, quem tem dado sustento filosófico e hermenêutico à vinculação da informação com a linguagem, o significado e a interpretação.

O confronto do *Tó On* de Parmênides não se daria porem com um Heráclito “puro sangue”, mas com um “tratado do não ser” de um sofista, Górgias, dando lugar a outra leitura da história do Trivium no pensamento ocidental. Para Cassin, é da apropriação sofística da retórica que começam a tecer-se os sentidos modernos do que sejam a sociedade e a história, conceitos ausentes na antiguidade, no helenismo, no medievo.

Será de Barbara Cassin que Saldanha recupera a pergunta sobre “como a ética chega à linguagem”, para nesse contexto pensar num outro embate, entre a ética finalista de Floridi e a ética pluralista de Capurro. Para Saldanha, “Filósofos como Appel, como Rorty, como Habermas estariam vinculados a uma tentativa, hoje contemporânea, [...] de mergulhar a ética na linguagem” (SALDANHA, 2015).

Barbara Cassin, nos termos de Saldanha, dirige a pergunta pela inserção da ética na linguagem, ao Aristóteles da poética e da retórica. O confronto entre Parmênides e Górgias, desdobra-se no confronto entre éticas *ontológicas* ou “*logológicas*”, uma ética sofística que se mantém no plano discursivo de confronto de normas, sem acerrar-se do que é mais importante, o que assume de modo radical a demanda de sentido, na direção de numa ética transcendentalista, sob a inspiração ontológica parmenídica.

Barbara Cassin, porem, resgata uma outra dimensão de sua releitura do logos em Aristóteles, enquanto palavra e razão²³, sobre a que se assentaria a politicidade do homem como “animal político”. A cidade, como lugar em que se instaura o político, é

²³ Logos aristotélicos é palavra, razão e reunião, é um logos *apofantico*, um logos com ancoragem ontológico.

um mundo de ação e discurso, de ações de informação, e sem elas, não teríamos o mundo propriamente político.

De certo modo a construção de uma perspectiva de uma ética de informação nós colocamos diretamente aqui uma dialética Logologia versus ontologia, que não é minha, é uma dialética de Barbara Cassin, mas que não é colocada para uma filosofia da informação nem muito menos como ética da informação. Barbara Cassin está simplesmente colocando Parmênides para debater com Górgias (SALDANHA, 2015).

Após os esclarecimentos encontrados na reconstrução histórica da epistemologia e da filosofia da linguagem, Saldanha explora outras possibilidades de um logos que, para Cassirer, se manifesta como transcendental-material, enquanto se manifesta em comunidades dispersas no mundo e em componentes mitológicos.

Seria na dimensão do ser do homem como ser político, sua manifestação material na cidade e nos aglomerados humanos, que aconteceria a linguagem como razão e como o cerne da emergência de todas as tecnologias de mediação.

Para [Sylvain Aureaux] a primeira tecnologia - exatamente por se relacionar tecnologia com política e naturalmente com ética - é a Gramática e isso é fácil de compreender na história do trivium, na história de construção da disciplina Gramática. Não entendida como Gramática de língua, Gramática do vernáculo. Mas, entendida como o processo historial de construção de símbolos para comunicação. Esse é o conceito de Gramática clássica presente no trivium: construção de símbolos para comunicação. [Sylvain Aureaux] afirma: “a primeira tecnologia é a Gramática” (SALDANHA, 2015).

A materialidade das tecnologias da linguagem, que começaria na materialidade da linguagem oral, culminaria na materialidade de todos os discursos mediados pela tecnologia. Para Saldanha, essa dimensão estaria presente no *Tratado de Documentação* de Paul Otlet e é a pauta direta para revisões como o pensamento dos neodocumentalistas, principalmente de Frohmann e Day.

Saldanha considera o vínculo ontológico das duas abordagens: a propriamente Ontológica, parmenídica, que se expressaria na festa de comemoração ritual do Ser, e a Logológica, que se realiza como o discurso demiúrgico, de fazer o Ser, que *permite compreender o Ser como efeito do dizer*.

Nessa dimensão performática do discurso radicaria a capacidade de construir permanentemente novas formas de ver a política, e onde se assentariam as éticas

pluralistas, como a ética Capurro, e as ações de informação, de Gonzalez de Gomez, *como espaços de construção de políticas que respeitam simbólicas distintas*.

Ou seja, cada comunidade tem o seu modo de simbolizar a realidade e, naturalmente, um modo de comunicar, produzir suas gramáticas locais. E nós temos uma responsabilidade objetiva é o que chamei na minha tese de processos de transgramaticalização. Eu chamo de transgramáticas o conjunto de artefatos que nós produzimos a princípio como mediação, mas que são frutos diretos da prática de linguagem. Exemplo, uma bibliografia. Nós temos uma responsabilidade direta, o campo da normatividade, de revelar as necessidades de disputa normativa de diferentes campos, de diferentes culturas (SALDANHA, 2015).

A Dra. Maria Nelida Gonzalez de Gomez ²⁴ retomou as questões da eticidade da pesquisa e da informação, do ponto de vista da reflexão proposta pelas Oficinas.

A problematização dos contextos normativos e valorativos da informação foi surgindo de um processo de pesquisa que não tinha como objeto nem as normas nem a ética, mas ao longo do qual as questões das normas e seus efeitos reguladores sobre as práticas de pesquisa, não somente se apresentavam como assunto de preocupação atual, mas, também, se apresentavam de uma maneira e a partir de situações que não eram esperadas nem habituais.

[...] ao invés de serem questões colocadas de um ponto de vista da crítica, das insuficiências de legitimação ou déficit de legitimação das sociedades modernas e contemporâneas, déficit da legitimação que para os tagarelas de Frankfurt vem da própria constituição da modernidade como uma maneira de desfazer as vinculações prévias, teológicas, aristocráticas, feudais e deixar um pouco ao homem descoberto desde ponto de vista, da disponibilidade de princípios da legitimação extra sociais e extra locais com algum grau de transcendência. Então, qual era essa diferença? (GONZALEZ DE GOMEZ, 2015).

O que teria sido percebido foi que em diversos campos discursivos aparecia uma demanda nova de justificação da produção do conhecimento e de informação que se colocava como pública, sendo que sua constituição não acontecia nos domínios clássicos da academia ou em áreas específicas do pensamento filosófico. Movidos por

²⁴ A descrição sucinta do currículo da pesquisadora encontra-se no ANEXO.

essas características diferenciais, observou-se que essas demandas de justificação surgiram ao menos em três domínios discursivos diferenciados.

Primeiro, a demanda de justificação pública instalava-se em fóruns deliberativos, onde o questionamento dirigia-se a melhor delimitar o espaço de intervenção dos peritos em processos de tomada de decisão:

Por um lado, você encontrava a discussões de questões de conhecimento em processos de mobilização social ligados a temas não informacionais... que eram de diferentes ordens: questões da saúde, questões do meio ambiente. E, dava lugar a fóruns de reflexão e deliberação onde a questão da ciência e da tecnologia era colocada como um dos itens a serem discutidos, como por exemplo, na Conferência Mundial do Clima que se realizou em Paris, agora em 2015 (GONZALEZ DE GOMEZ, 2015).

Em segundo lugar, o processo de construção de uma ética pública tinha expressão em estruturas institucionais específicas, com funções normativas de efeitos regulatórios sobre práticas e programas de pesquisa. Tal seria o caso dos colegiados de pareceristas e revisores de artigos e projetos de pesquisa; as comissões, os conselhos e os comitês de ética em pesquisas aplicadas a seres humanos e em animais. Pertenceriam a essa categoria de ações de uma ética pública e institucional, o movimento de *integridade ou responsabilidade da pesquisa*, com ênfases no monitoramento e sanção dos desvios de conduta em relação a um cânone normativo padronizado por sociedades científicas, agências de fomento e instituições de ensino e pesquisa. Considera-se, nesse caso, além dos efeitos diretos da falsificação ou o plágio sobre o decurso progressivo das pesquisas, os efeitos dessas práticas e dos efeitos desses desvios normativos para a credibilidade e valorização da atividade científica como fator afirmativo de inovação e desenvolvimento social.

Em terceiro lugar, observou-se um processo de juridificação dos contextos normativos da atividade científica e especificamente da pesquisa, de modo que as questões éticas convertem-se em objetos de políticas públicas.

Gonzalez de Gomez enfatiza que se trata de movimentos amplos, de caráter mundial, mas que tem desdobramentos no Brasil, com manifestações diferenciadas. Menciona assim a criação de câmaras técnicas de ética da pesquisa, nas Instituições de Ensino e Pesquisa, e comitês de revisão éticas, vinculados ao Conselho Nacional da Saúde; comitês de revisão ética que tem a ver com os cuidados e limites do uso de animais nas pesquisas; as representações do CGEN, responsável pela proteção da

biodiversidade e a fiscalização das pesquisas de intervenção sobre o patrimônio biogenético e o conhecimento tradicional associado.

Sendo o objetivo, tanto das pesquisas como das oficinas, a problematização dessas expressões de uma “ética na política”, procura-se trabalhar de maneira moderada com os recursos conceituais disponíveis. Habermas proporciona alguns instrumentos de análise interessantes, não como provisão de normas de validação, pelo contrário, porque suas idealizações discursivas servem como os reagentes na química, para colocar em evidência os consensos por conveniência, as arbitrariedades seletivas, as fragilidades das justificações.

Habermas, em algum momento, analisa o que seriam as implicações no caráter público de uma decisão avaliativa. Ele disse que uma avaliação ou decisão avaliativa com algum tipo de estruturação e relações públicas, coletivas, em primeiro lugar implicaria a rejeição da tecnocracia, da solução tecnocrática e, por outro lado eliminaria também a solução *decisionista*. É dizer, a abordagem tecnocrática que implicaria na decisão avaliativa, no que prima a perícia, o julgamento do especialista e a solução *decisionista* onde toda a decisão ficaria com o político. [...] Para Habermas, tanto do *decisionismo* como a solução tecnocrática implica uma contradição com a pretensão de um entendimento democrático da ética e da política. E, claro, de se manter a utopia de alguma forma de autonomia com o que os coletivos possam tomar decisões em termos éticos e político (GONZALEZ DE GOMEZ, 2015).

Nesse quadro, Gonzalez de Gomez destaca as questões sobre polinômias e heterarquias, que são tratadas com mais frequência na literatura das ciências sociais que na filosofia, mas que são muito pertinentes para os estudos da informação.

[...] vivemos em um mundo polinômico, onde coexistem diferentes ordens de normas e valores. Fundamentalmente, culturas diferenciadas em sua definição de normas e valores. E, evidentemente, bastaria pensar, por exemplo, nas migrações compulsivas, e a maneira em que a Europa consegue ou não lidar com isso. E o que se coloca é a dúvida sobre a capacidade que temos com nossos recursos cognitivos, epistêmicos, éticos-institucionais para lidar com essas novas condições de um pluralismo que nos chega, não por nosso reconhecimento, mas sim quase por imposição, pelo fato de um convívio quase mundializado com diferentes povos, culturas e posições (GONZALEZ DE GOMEZ, 2015).

Para Gonzalez de Gomez, se Habermas fala que cada ser humano tem autoridade epistêmica suficiente para decidir sobre sua vida e de buscar as condições de uma vida não fracassada, agora teríamos que falar de uma autoridade epistêmica distribuída, já

que em muitas e diferentes ocasiões, cientistas, especialistas, homens e mulheres, em geral, encontrariam dificuldades em encontrar o melhor caminho para a tomada de decisão, em processos deliberativos e em conflitos. Aconteceria que, muitas vezes, as *diferentes partes envolvidas no processo de arguição têm sua parte de verdade, sua condição de aceitabilidade e seus processos de justificação* (GONZALEZ DE GOMEZ, 2015).

As preocupações que mobilizaram as ações de pesquisa e reflexão teriam encontrado dois grandes agregados de questões. Por um lado, as que surgem da existência de ilhas emergentes de demandas públicas de justificação da ciência, assumindo as responsabilidades pelas consequências dos conhecimentos científicos sobre a vida humana e sobre a terra. Por outro lado, as questões que desestabilizam os regimes constituídos de autoridade epistêmica, tanto pelas mudanças nos modos sociais de produzir e comunicar conhecimento, como pela frequência de situações em que existe uma pluralidade de princípios e critérios para validar uma mesma afirmação ou orientar um mesmo processo de tomada de decisão.

Em contrapartida, a emergência de movimentos, ações e demandas de uma publicização da ética defronta-se com a invisibilidade dos paradigmas tecnológicos encapsulados em recursos e dispositivos de informação e comunicação.

A informacionalização teria um duplo efeito de invisibilização. Por um lado, é próprio do desenho dos dispositivos de informação a invisibilidade de suas condições de produção, invisibilidade do algoritmo, e das regras e valores não algorítmicos que impulsionaram sua criação. Por outro lado, são invisibilizados aqueles que estão às margens das redes tecnológicas infocomunicacionais, formando parte daqueles que, conforme alguns teóricos da política internacional, habitam os *espaços anárquicos que estão fora da rede* (GONZALEZ DE GOMEZ, 2015).

3.2 O poder das mediações: bases de dados, escopo, abrangência e indexação.

O debate suscitado pela temática discutida na mesa girou em torno dos dispositivos de mediação de informação, ou seja, as bases de dados, e das problemáticas desenvolvidas a partir das construções e usos pela comunidade científica.

Iniciando as discussões da mesa, a Dr.^a Lídia da Silva Freitas ²⁵ desenvolve sua palestra ao se perguntar sobre a contribuição dos estudiosos de ações e recursos de informação na problematização das relações entre conhecimento, informação e ética,

²⁵ A descrição sucinta do currículo da pesquisadora encontra-se no ANEXO

enfocando o uso das bases de dados de citação nos processos avaliativos de pesquisas e pesquisadores.

Para desenvolver tal enfoque, considerou a reflexão do “uso generalizado de indicadores para diagnósticos, monitoramento e avaliação de programas no nível internacional e nacionalmente”, apontando as políticas neoliberais como um contexto histórico específico, gerador de uma nova racionalidade que propiciou o ressurgimento das estatísticas sob a forma de indicadores.

Seguindo com seu problema, já situado no contexto histórico apontado acima, busca apoio em Blaise Cronin destacando os seguintes pontos de sua análise:

- a) Problemas éticos e culturais repercutidos pelos usos de indicadores para evidências de qualidade no âmbito científico. A partir de uma análise crítica do uso dos indicadores em diversos domínios – o que o autor vai denominar de caleidoscópio de sobreposições - acredita que seja necessária a criação de novos indicadores de performance que deem conta de “evidências que vem sendo silenciadas ou negligenciadas”;
- b) A explosão de dados – e das bases de dados – na pesquisa científica, inclusive nas áreas das ciências humanas e sociais. Repensa o caráter estratégico e difusor do BENANCIB (Base de Dados do ENANCIB);
- c) Discussão sobre a distribuição de um capital simbólico em trabalhos com hiperautoria. Os novos indicadores devem considerar matrizes múltiplas de métricas que deem conta de um capitalismo cognitivo *líquido* e que extrapolam uma cultura de citação de artigos.
- d) Inversão de valores quando tratamos de visibilidade. A discussão apontada acima caracteriza uma mudança na estrutura da visibilidade, onde esta passaria a ser um fim em si e não apenas um indicador;
- e) Freitas faz uma crítica a visão de Cronin ao apontar uma antipatia pela prestação de contas, apontando que sua crítica deveria ser pelas formas de controle e não pela transparência das pesquisas.

Neste segundo momento, apresenta a observação de Paul Wouters ao afirmar que jovens pesquisadores iniciam sua vida acadêmica adaptados à perspectiva de critérios de performance, sendo suas pesquisas influenciadas por esses critérios.

Segundo o autor, essa adaptação ocorre de maneira bem natural já que essa geração é moldada por essas estruturas de contabilidade, a partir de suas vivências na própria web.

Outro ponto, ainda partindo de Wouters, é que cada vez mais os indicadores podem ser vistos como infraestrutura, a partir da crescente criação e uso de bases de dados de citação com coberturas cada vez maiores. Este fato faz um alerta para que possamos visualizar o processo de produção do conhecimento inserido em um regime permanente de auto monitoramento, baseado nos indicadores (limitados) de performance.

A partir daí surgem questões envolvendo a ética na pesquisa como, por exemplo, até que ponto esses indicadores direcionam o desenvolvimento das pesquisas científicas, ou ainda, em que sentido há esse encaminhamento. Porém, Freitas aponta que estas não são as questões principais a serem feitas e que devemos dar a devida atenção a queda da qualidade dos produtos gerados pela pesquisa acadêmica em nome da quantidade, que otimiza a performance do pesquisador e ainda, chamar atenção ao processo de naturalização dos indicadores de performance.

A palestra da Dr.^a Leilah Bufrem²⁶ teve como foco o trabalho realizado com a BRAPCI – Base brasileira de artigos e periódicos em Ciência da Informação – a partir de uma discussão sobre a efetiva possibilidade de mediação por meio de base de dados científicas, questionando, desenvolvendo critérios e evidenciando aspectos éticos para a construção, manutenção, acesso e potencial comunicativo da mesma.

Apointa o histórico de criação da BRAPCI, que surge numa tentativa de trazer “tanto a contribuição espanhola quanto brasileira para estudos futuros, de comparação, de tendências, autorais e estudos bibliométricos e cientométricos de um modo geral, mas com base em dados [...] que tivessem sido produzidos a partir de estudos críticos”, unindo esforços entre a Universidade Federal do Paraná e a Universidade de Madri.

A falta de padronização das bases, ou ainda a falta de bases de dados que tivessem propostas semelhantes, estimulou a sua criação, contando ainda com o compartilhamento de conhecimento de professores de outras áreas, que também buscavam um ambiente tecnológico para um repositório.

Em meio de sua fala sobre as bases de dados, faz referência a dois casos envolvendo banco de dados brasileiros - o primeiro em relação à uma universidade privada mais citada do Brasil e o segundo sobre o uso de informações de bases de dados

²⁶ A descrição sucinta do currículo da pesquisadora encontra-se no ANEXO.

da Alemanha por um senador brasileiro na defesa da redução da maioria penal - para criticar que os dados inseridos nas bases de dados partem de uma realidade e que o uso dessas informações é que podem ser descontextualizados, gerando uma ideia de *inverdade*.

As ferramentas tecnológicas possibilitaram a transformação da BRAPCI em um repositório de artigos completos a partir da busca, coleta e digitalização de trabalhos produzidos em todo o Brasil. Assim, estão disponíveis na BRAPCI cerca de 37 publicações brasileiras, onde 29 títulos científicos são vigentes e 8 que já cessaram suas publicações.

Atualmente, ela está disponibilizando essas 37, tem muitas condições de recuperação e compõem 8772 artigos, já aumentou da última vez que eu atualizei, 53154 citações de referências, disponibilizadas entre 72, data do primeiro periódico, até 2014. Ela apresenta três modos de configuração: um modo público para consultas dos pesquisadores; o modo manutenção, para nós que atuamos ainda como revisores que tem várias ferramentas e várias fases de utilização dessas ferramentas; e para o público também tem sido utilizada uma nuvem de [testes]. Acho que vocês já perceberam, aqui está o endereço www.brapci.br. Com essas características a base tem condições de efetivação de pesquisa (BUFREM, 2015)

Segundo Bufrem, a BRAPCI é uma base de dados que oferece pesquisa, organização e análise de dados. Assim como deve ser vista inserida em um contexto de regime de informação, configurado pelas relações plurais e informações advindas de diversos meios de comunicação e informação. Desta forma, uma base de dados – e a BRAPCI – é entendida como o “produto, processo ou ação de informação e faz parte então dessas relações em qualquer domínio, utilizando qualquer mediação simbólica”, sendo esta mediação orientada por normas vigentes e devendo ser entendidas e reconhecidas por, pelo menos, dois sujeitos.

Sobre o papel social das bases de dados, apontou que estas adquirem um caráter social a partir da década de 1960, iniciando um processo de avaliação – comparação com a realidade - a partir da década de 1990, selecionando e compondo uma memória da ciência no Brasil. A BRAPCI também é vista sob esta perspectiva, mantendo os periódicos desde 1972. Porém, Bufrem observou a intencionalidade das bases de dados que são seletivas, agregam valores, podendo, ainda, ser usadas como instrumentos políticos. A memória intrínseca as bases de dados se dá a partir de possibilidades de

construção de olhares sobre a história das áreas do conhecimento ou no domínio nos quais as bases estão inseridas.

Outro ponto importante é a crítica a falta de padronização e dispersão de repositórios científicos. Ressaltou que a seleção e a indexação da informação devem ter como foco o usuário final, a partir de demandas e interesses, e que esta falta de foco está impedindo o aproveitamento de dados. A mediação deve ser vista como pertencente a uma “ordem cultural cognitiva, ética e estética, na qual estão enraizadas as referências semânticas” e que realiza uma ação de informação. A base de dados, somatório da mediação com o aparato tecnológico, seria um dispositivo de informação colocado a público para que seja avaliada e criticada.

Ainda sobre o papel social das bases de dados, Bufrem afirmou que a criticidade da construção e inserção de informações na base, a sua natureza, sua proposta enquanto preservação de memória, as avaliações dos usuários, e diversos outros pontos, influenciam nos critérios de qualidade da própria base, ou seja, na sua credibilidade, relevância, completude, ou seja, no valor agregado à própria base.

Em sua conclusão reforçou o papel da mediação, afirmando que produz “conhecimento e o reconhecimento no processo de distinção dessa base, colaborando para o seu aperfeiçoamento, mas apresentando também possibilidades de transformação”. Os indicadores de qualidade devem ser entendidos como parte do processo de criação e não o foco, já que orientam as políticas das bases e tomadas de decisão.

A palestra da Dr.^a Nair Kobashi ²⁷ teve como foco a linguagem e a significação nos dispositivos de mediação de informações. Logo no início de sua fala apontou a evidência da importância das bases de dados na pesquisa científica. Também traz um breve histórico do surgimento das bases de dados nos EUA como dispositivos estratégicos para mostrar a diferença para a nossa realidade atual: as grandes bases hoje são dominadas por grandes institutos comerciais e que mantém uma sociedade a nossa permanência em uma sociedade da avaliação que, de uma forma bem resumida, “impõem determinadas características para a gente avaliar o que se faz do ponto de vista científico”.

²⁷ A descrição sucinta do currículo da pesquisadora encontra-se no ANEXO.

A partir de uma perspectiva da Hanna Arendt, propôs olhar os dispositivos de mediação de informação a partir das diversas definições que chegam a eles como, por exemplo, as diferenças nas definições de base de dados para a computação e para a ciência da informação. Recorrendo a Renato Sousa, afirmou que as bases de dados devem ser vistas não apenas como um aparato tecnológico, mas também, a partir de sua função, seu foco, que é a recuperação da informação.

A pesquisadora observou que os dispositivos de mediação são um somatório de técnicas e componentes humanos, onde não podemos ter um dispositivo de informação sem a ação humana, já que “Não é um dispositivo que tem informação. A gente vai informatizando” (KOBASHI, 2015). E ainda complementou que o olhar técnico dado as bases de dados é restrito já que o efeito social - de troca de informações, ou ainda, produção de conhecimento - é inerente a esse tipo de sistema, ou seja, as bases de dados são objetos com funções comunicacionais.

As bases de dados contêm documentos que são organizados a partir de uma estrutura semiótica. Neste momento Kobashi fez uma crítica ao silenciamento do uso de documentos em prol do uso de informações e observou que as bases de dados científicas colaboram para a criação de novos discursos a partir do momento que fornecem documentos para contrapormos e estabelecermos um ponto de vista próprio. Assim, citando Eco, afirmou que nos textos pragmáticos (e está falando de texto pragmático por se tratar de bases científicas) temos a tendência a procurar a veracidade a partir de uma modelização epistêmica ou ética da leitura.

O processo de leitura é diferente para cada tipo de documento. Kobashi ressaltou que é a leitura, feita a partir de um rigor, um eixo, uma técnica, que irá dar organização à base de dados. E essa organização que criará estruturas lógicas de armazenamento, permitindo potência à base de dados como, por exemplo, as linguagens de organização da informação que são “ferramentas de mediação entre o conteúdo da base e a sua necessidade de informação” (KOBASHI, 2015). As linguagens documentárias apresentam diversos problemas de aplicabilidade, principalmente em relação às suas construções. Sua eficácia depende do controle de ambiguidade das lógicas sinonímias. Por isso o uso de categorias para a estruturação dessas linguagens, sendo essas não apenas terminologias, mas sim, uma combinação de paradigmas que designam coisas, dentro de uma estrutura controlada.

Retomando a questão da sociedade da avaliação, apresentou a importância dos indicadores bibliométricos e dos documentos para a constituição dos indicadores,

afirmando que “não dá para fazer indicador bibliométrico sem ter documento”. Chamou atenção para as possibilidades de fraudes nos indicadores já que, como havia apontado anteriormente a Dr.^a Lídia Freitas, há uma tendência a priorizar dados quantitativos em detrimento dos qualitativos.

Nos estudos bibliométricos é necessário levar em conta a preparação dos dados. Não é mera extração de dados sem preparação. E, aqui, eu acho que a coisa mais importante é pensar em quantidade/qualidade nos dados com os quais a gente está trabalhando. Na verdade, quando a gente vai fazer estudos bibliométricos é preciso definir de antemão as dimensões dos dados que estão nas bases que serão divididos em elementos discretos e numeráveis. Só aí a gente vai conseguir fazer estatística de fato, porque a descrição – uma coisa é descrição e outra interpretação – é só conhecimento morfológico dos dados. Mas, para compreender é preciso explicar, interpretar aquilo que a gente está dizendo. Por tanto a gente tem que olhar sempre nessa noção de quantidade/qualidade (KOBASHI, 2015).

Em suas considerações finais, observou a questão ética do uso dos bancos de dados, tema abordado anteriormente ao apontar a questão das pesquisas fraudulentas, ao não considerar que trabalhos com dados semânticos (e não apenas quantitativos) em uma recuperação de dados na base. Completou dizendo que a transparência na construção e alimentação das bases é essencial, já que o uso das bases de dados apresenta problemas complexos que exigem uma definição clara de estratégias de controle

3.3 A comissão a verdade. O papel dos arquivos públicos e privados na construção de testemunhos jurídicos, históricos e políticos

Dentre as mesas que compuseram a II Oficina, a mesa composta pelos professores Dr. Ricardo Medeiros Pimenta²⁸ e Dr. Paulo Roberto Elian dos Santos²⁹, buscou discutir como os arquivos, públicos e privados, e os documentos e informações que os compõem, constroem testemunhos (jurídicos, históricos e políticos) e evidências. E também o papel da Comissão Nacional da Verdade na busca destes testemunhos e evidências, além de sua relação com os arquivos.

Santos iniciou sua fala tecendo algumas reflexões sobre políticas arquivísticas no Brasil, buscando dar conta dos principais atores ou agentes envolvidos, por acreditar que estas questões são importantes não só para a existência de uma comissão da

²⁸ A descrição sucinta do currículo do pesquisador encontra-se no ANEXO.

²⁹ A descrição sucinta do currículo do pesquisador encontra-se no ANEXO.

verdade, mas também por estarem relacionadas às discussões sobre o funcionamento do próprio Estado. Traçou alguns marcos legais que ajudam a compreender o cenário atual e as perspectivas em relação às políticas arquivísticas:

- a) a Constituição de 1988;
- b) a Lei de Arquivos de 1991;
- c) a criação do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ) em 1994;
- d) a realização da I Conferência Nacional de Arquivos, ocorrida em 2011, de extrema relevância por duas razões: por ter sido inédito na área e por trazer para a cena política diferentes atores que expressam a diversidade do campo, suas assimetrias e inúmeras fragilidades;
- e) a realização do I Encontro Nacional dos Arquivistas das IFES (Instituições Federais de Ensino Superior), em 2009;
- f) a I Reunião de Ensino e Pesquisa em Arquivologia (REPARQ), em 2010;
- g) a Lei de Acesso a Informação (LAI), em 2011;
- h) a criação do primeiro programa *stricto sensu* em arquivologia do Brasil, em 2012;
- i) o encerramento das atividades da Associação dos Arquivistas Brasileiros em 2011, que estava em atividade desde 1971, e que foi de enorme importância para consolidar a área como campo disciplinar no Brasil.

Para Santos, a discussão sobre gestão e políticas arquivísticas não pode prescindir das discussões e reflexões relacionadas ao modelo de administração pública e ao recorrente, e muitas vezes insistente, debate sobre a reforma do Estado. Pois essa discussão sobre a gestão pública, administração pública, modelos e seus formatos, é fundamental para se pensar as políticas arquivísticas.

Observou que, ao olhar a LAI e suas implicações, um dado significativo é a enorme visibilidade dos arquivos, sobretudo nos Estados e Municípios, mas ainda há uma grande resistência nos setores da administração pública com relação à ideia do sigilo e do segredo.

Comentou o relatório elaborado pela CNV, sobretudo as considerações finais, e expõe sua frustração com a timidez das recomendações do documento em relação aos arquivos, com exceção àquelas dirigidas aos acervos das Forças Armadas e do Ministério de Relações Exteriores. Tendo uma visão muito pragmática, acredita que faltou à comissão uma formulação mais geral que fortalecesse o papel do Arquivo Nacional como órgão de custódia e preservação de documentos e coordenador da

política de gestão de documentos da administração pública federal. E critica o total desaparecimento do papel dos arquivos estaduais.

Para Santos, a CNV perdeu a oportunidade de mostrar a importância dos arquivos de maneira geral, e não apenas os da ditadura ou das instituições militares. A descoberta de documentos é permanente e sistemática, mas só será possível quando se tiver a preservação, a gestão e o acesso garantido, seja onde for.

Finalizou sua fala levantando a questão da baixa representação dos arquivos e da arquivologia, e apontando o desafio da área que, para ele, ainda é a busca de uma imagem. A CNV, em sua opinião, fez uso intenso dos arquivos, mas foi muito pouco capaz de falar da importância deles para uma ação contínua do Estado.

Pimenta centrou sua fala em dois pontos: em que contexto surge a Comissão Nacional da Verdade e a perspectiva que é lançada sobre uma verdade que servirá para a reparação e que [espera-se] vai desvelar uma memória subterrânea até então calada. Sua problemática consiste em como as perspectivas de verdade, trazidas pela CNV, irão criar consenso no espaço público brasileiro, sendo que a reparação possibilitada pela comissão está apoiada na perspectiva de uma verdade.

Um dos pontos significativos de sua fala está na relação que ele estabelece entre a Lei Nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, Lei de Acesso à Informação (LAI) e a lei Nº 12.528, de 18 de novembro de 2011, que cria a Comissão Nacional da Verdade (CNV), pois acredita que a LAI foi responsável por produzir o terreno fértil para que a CNV pudesse exercer as suas atividades. E chama atenção para dois pontos importantes: a ideia de que o acesso à informação pública é regra e o sigilo somente exceção; e a necessidade de se criar medidas que responsabilizem os agentes públicos que retardarem ou negarem indevidamente a entrega de informações.

É importante marcar que, segundo o que se encontra na lei, ainda que o acesso à informação seja a regra e o sigilo a exceção, a existência de documentos confidenciais não se mostra condizente com as liberdades democráticas atuais.

Seu interesse é pensar em que contexto surge a CNV, que faz com que uma ideia de verdade se torne presente em um espaço público e torna lei a perspectiva de uma verdade que vai servir para a reparação, que vai potencializar o acesso a informação e também para promover algum tipo de consenso no espaço público nacional entre seus diferentes atores, tanto os que se colocaram historicamente contra a ditadura quanto aqueles que construíram suas próprias verdades e entendem que ditadura não foi ditadura.

Dois importantes pontos a serem discutidos: a ideia de que o acesso à informação pública é regra e o sigilo somente exceção; a necessidade de se criar medidas que responsabilizem os agentes públicos que retardarem ou negarem indevidamente a entrega de informações. Por que eles são importantes? Porque a CNV podia requerer informação, documento, tanto os sigilosos quanto os de classificação secreta, e sendo assim seria significativo ter um fundamento legal que desse à CNV o poder de exigí-los. E aí está o grande ganho da lei, pois ela não se restringe apenas à comissão, ela abrange a sociedade.

Ao se falar dos documentos que foram solicitados pelos integrantes da CNV é importante lembrar, segundo Pimenta, que estes documentos e informações auxiliaram na construção de um discurso e de uma memória nacional que entenderam que a ditadura foi exatamente aquilo que ela não foi. Informações sobre indivíduos foram produzidas, que não representaram e nem representam a verdade, criando-se, assim, outras verdades.

Para Pimenta, mesmo que a LAI tenha sido sancionada no mesmo dia que se criou a CNV, ainda assim ela é muito maior do que a comissão, pois propicia a construção de um espaço público mais democrático e mais dialógico entre os atores sociais e as instituições.

Segundo Pimenta, dois elementos apontam para a necessidade de um desvelamento das informações produzidas pelo Estado brasileiro e do desvelamento de dois regimes informacionais: a própria CNV e as discussões travadas durante a II Oficina. Os dois momentos de regimes informacionais seriam um anterior a década de 1960 e outro mais atual, onde a sociedade buscou indagar as entidades públicas e o próprio Estado sobre o que ele produziu e disse para todos. Para que uma memória silenciada saia do recalque é preciso indagar o Estado sobre os documentos que legitimaram seu discurso até então, mas estes documentos foram produzidos pelo próprio Estado e, para Pimenta, mesmo com o relatório final da CNV, ainda há muita coisa que não foi especificada, esclarecida.

Na fala de Pimenta e Santos foi possível perceber que, ainda que a LAI e a CNV tenham tido um importante papel na divulgação da importância dos arquivos e tenham colaborado para o desvelamento de fatos significativos relacionados a um período muito recente da história brasileira, existem falhas. Como os autores apontaram, os arquivos não tiveram sua importância tão amplamente divulgada mesmo que o período de existência da CNV tenha sido propício para isso, e o acesso aos documentos

classificados como confidenciais ainda continua um grande interdito tanto para a população quanto para os pesquisadores.

3.4 Os museus de historia natural: preservação e governança da informação biogenética

A mesa que debateu o papel dos museus nos processos de governança das ciências teve como palestrantes a Dra. Maria Lucia de Niemeyer Matheus Loureiro³⁰ e o Dr. Marcio Ferreira Rangel³¹. Niemeyer, com uma sólida experiência como museóloga e pesquisadora, iniciou sua apresentação colocando:

[...] o museu, em particular, e o museu de ciência, que é tema dessa mesa, como uma agência integrante do regime de informação (LOUREIRO, 2015).

O conceito de regime de informação, proposto por Frohmann (1995) e utilizado e reformulado por González de Gomez designaria:

[...] o modo informacional dominante em uma formação social que define quem são os sujeitos, as organizações, as regras, autoridades informacionais, quais os meios e recursos preferenciais de informação, padrões de excelência, modelos de organização, interação, distribuição, enquanto vigentes em um certo tempo, lugar e circunstância. ... Como um plexo de relações e agências o regime de informação está exposto a certas possibilidades e condições culturais, políticas e econômicas que nele se expressam e se constituem (LOUREIRO, 2015).

O conceito de regime de informação permitiria, para a palestrante, situar os museus na esfera das políticas de informação.

Em primeiro lugar, alargando as concepções restritivas da literatura da Ciência da Informação, que ora define a política de informação como política governamental ou ainda, *como política governamental para documentos federais*, ora desconhece referências as políticas, ao considerar a informação como *commodity*, controlada pelo setor privado ou ao centrar-se em questões instrumentais, omitindo as relações de poder. Para Frohmann, sem intervenção direta do Estado, outros agentes exercem seu poder sobre sistemas e processos de informação.

³⁰ A descrição sucinta do currículo da pesquisadora encontra-se no ANEXO.

³¹ A descrição sucinta do currículo do pesquisador encontra-se no ANEXO.

Conforme a palestrante,

Essas limitações não me permitiriam como profissional de informação ligada ao museu de ciência – como é o museu de Astronomia – tratar do museu de ciência a partir de uma perspectiva de política de informação (LOUREIRO, 2015).

Em segundo lugar, o conceito de regime ganha uma função heurística, dando visibilidade aos modos como:

[...] o poder é exercido nas e através das relações sociais mediadas por informações, como o domínio de informações é alcançado e mantido por grupos específicos e, como formas específicas de dominação são implicadas no exercício do poder sobre a informação (LOUREIRO, 2015).

Com essa função heurística, Frohmann incorpora a teoria Ator-rede, para fazer a leitura dos regimes de informação, como função das práticas de recrutamento de elementos heterogêneos em uma rede, num hibridismo de artefatos reais, sociais e discursivos.

Nessa perspectiva, de convergência da abordagem do regime de informação e da teoria ator-rede, novas configurações fariam parte das questões políticas pertinentes aos estudos da informação. Para Loureiro, o museu seria assim um agência que integra o regime de informação, e “[...] a forma e estabilidade do que hoje chamamos de história natural é uma função das práticas de recrutamento de elementos heterogêneos de uma rede. A análise da história natural, portanto aponta para um regime de informação” (LOUREIRO, 2015).

Para consolidar a leitura dos regimes de informação pelos recursos da teoria Ator-rede, recorreu logo à obra de Latour, valorizando as redes de meios e intermediários na produção social dos conhecimentos, sua concepção da informação como *forma* e como *inscrição*, que circula nas redes de relações -ontológicas, sociais, discursivas.

Usando como exemplo os naturalistas e os países das grandes explorações transcontinentais, as redes heterogêneas que ligavam os centros destinatários e as periferias, incluíam pássaros e rochas, anotações e desenhos. A informação, seria essas dinâmicas das figuras objetivadas da produção de sentido, que relacionavam as terras novas com os pássaros, aos pássaros entre si e as coleções de pássaros com as

taxonomias ornitológicas. Coleções e Museus reinscreviam os vínculos entre Europa e a Nova Guiné. Latour enfatiza o papel das instituições que, como o Museu de História Natural, atuam como um centro de cálculo na gestão agregadora de conhecimentos que “[...] vai propiciar, dar a possibilidade, de se formar um quadro sinótico/sincrônico que vai permitir a comparação de aves oriundas de diferentes tempos, diferentes pontos do mundo, portanto dispersas” (LOUREIRO, 2015).

Nesse processo de redução da dispersão, da passagem do singular as redes associativas, aconteceria para Latour a produção cumulativa dos conhecimentos científicos, através “de um *fino jogo de escrita e etiquetas...prateleiras, gavetas, vitrines...*”, de preservação dos exemplares “*borrifando inseticida*”. Nesse movimento de redução-amplificação (da captura de alguns exemplares às coleções e às taxonomias), o ornitólogo, o cientista, o centro receptor, ganhariam a vantagem da visão sincrônica e sinótica. Latour, nesses textos, lembra as expedições se movimentavam entre o Novo Mundo e Europa.

Para Loureiro, nesse ponto se situaria a questão ética dos Museus, argumentando com a apresentação de vários casos exemplares, e das análises do historiador Peter Burke.

Peter Burke frisa que vários museus ocidentais adquiriram artefatos de outras culturas por meio duvidosos. Isso é amplamente reconhecido. Foi por meio de pilhagens, de saques. Tinham praticado grandes expedições, desde o século XVII-XVIII, mas principalmente com a expansão colonial no XIX. E, não havia uma legislação que impedisse ou limitasse esse tipo de prática corriqueira, permitida. O resultado era que os exploradores eram autorizados a escavar e a se apropriar de artefatos de todo tipo e mesmo saquear sepulturas. Não havia reconhecimento de locais de sepultamento, como cemitérios, por exemplo, o que deixava todo material, os restos humanos, à mercê de saqueadores e, do ponto de vista legal, desprotegidos (LOUREIRO, 2015).

Hoje existem dispositivos legislativos que proíbem a captura de espécimes animais e vegetais, a apropriação de objetos naturais ou culturais, como objetos arqueológicos e obras de arte, e levá-los de um país a outro. A legislação brasileira protege a natureza e sítios de preservação do saque, e limita e regulamenta a coleta plantas e animais. Existe também um Código de Ética, vigente para museus e museólogos, emanado do Conselho Internacional de Museus (ICOM), cuja vigência seria de alcance mundial.

Entre os princípios das normas institucionais e legais que operam sobre o domínio ôntico-ontológico dos museus, a palestrante destacou:

- a. O museu deve obrigatoriamente comprovar validade de títulos de propriedade, de objetos doados, comprovando que foi obtido ou importado de forma ilícita,
- b. Deve comprovar-se que a coleta *seguiu padrões científicos, de que não causou destruição não científica, não autorizada.*
- c. Tratamento respeitoso de *acervos remanescentes humanos* e objetos de caráter sagrado, tratados *de acordo com normas profissionais e, quando conhecidos, resguardando interesses e crenças de comunidades ou grupos religiosos ou étnicos, dos quais se originaram os itens.*
- d. Os museus ocidentais, receptores de artefatos e espécimes resultantes de saques e outros meios escusos, hoje estão sob a demanda de devolução desses patrimônios culturais e naturais aos povos expropriados, revertendo-se a rota colonial periferia-centro.

Outras questões seguem envoltas em disputas: esse seria o caso da coleta de espécimes animais, que se ainda é condenada por algumas pessoas, continua sendo a única base confiável, segundo os biólogos, para geração de conhecimento em museologia. Assim, *como exemplares botânicos, servem para estudos taxonômicos que são indispensáveis para estudos de sistemáticas da Bio-geografia, Ecologia, Evolução, etc.*

Trata-se de uma questão contraditória, porque se bem são usados procedimentos cada vez menos invasivos, subsistem práticas científicas destrutivas, mas que permitiriam obter *informações de qualidade que podem ser acessadas por qualquer pesquisador, em qualquer tempo e de forma independente e é uma fonte altamente confiável.*

Rangel abordou especificamente a correlação de interesses que levaram à constituição e desenvolvimento dos Museus de História Natural. Se, durante mais de 500 anos, as antiguidades tiveram mais relevância que os objetos de história natural, o pesquisador considera os gabinetes de curiosidade como proto-museus. Com essa orientação, com a chegada de objetos desconhecidos, produtos das expedições e das estratégias coloniais, começaria a desenhar-se um modelo de organização das coleções e de ordenamentos dos espaços, que de algum modo prepara a emergência dos Museus de História Natural. Nessa fase, existiam coleções privadas que eram arranjadas e catalogadas sistematicamente, dando lugar as vezes a custosos e bem ilustrados

catálogos. Nem as coleções nem os catálogos eram acessíveis para a maioria das pessoas, gerando círculos restringidos de informação. Entre essas coleções, destaca:

[...] a coleção da rainha da Dinamarca que é utilizada por Linnaeus para fazer uma obra considerada clássica no campo da zoologia que passou, a partir de Linnaeus utilizado por todos os estudiosos da natureza para classificar essas coleções. Ele estabelece um padrão, um paradigma que vai ser utilizado em todo resto do mundo. Essa classificação estabelecida por Linnaeus vai influenciar a organização das instituições que possuíam esses acervos. [...] O debate acerca da ordem da natureza, de classificação e do estatuto das coleções de história natural, marcou o panorama intelectual europeu das últimas décadas do século XVIII e início do XIX (RANGEL, 2015).

Esse novo paradigma, que tem como exemplar privilegiado a taxonomia de Linnaeus, estabeleceria a passagem dos agregados dos gabinetes de curiosidade à nova racionalização das entidades naturais e suas relações.

Tratar-se-ia de uma racionalidade orientada ao *conhecimento pragmático, utilitário e especializado* (RANGEL, 2015), e as instituições assumem como missão providenciar recursos utilizáveis para a formação da riqueza dos países que possuem o patrimônio natural e cultural. Sob essa orientação, proliferariam os Museus de História Natural, entre os séculos XVIII e XIX, na Inglaterra, França e os Estados Unidos. Para Rangel,

A associação feita entre os museus de história natural e o estudo da biodiversidade, não parou de se estreitar e fortalecer no decorrer dos anos. Os museus passaram a ser os espaços privilegiados para o conhecimento da biodiversidade (RANGEL, 2015).

Museus de História Natural seriam construídos em todo o mundo, inclusive na América do Sul e no Brasil, com características monumentais e grandes coleções. Entre eles, destaca-se o British Museum, de 1753, e o museu de história natural de Paris, que teria sido o modelo da concepção e organização do museu Nacional da Quinta da Boa Vista, no Brasil. Longe de ser espaços de contemplação, eles seriam um centro ativo de conhecimentos práticos e de valor econômico.

Quando se descobriu, por exemplo, que o mosquito era transmissor de doenças, Malária, Febre Amarela, o British Museum através de um grande pesquisador, de um entomólogo chamado Theobald, vai formar uma das maiores coleções de culicídeos do mundo, coleção de mosquitos. Para identificar principalmente nas regiões onde tinham as

colônias inglesas, a transmissão dessas doenças que impactavam economicamente o que era produzido nas colônias. Então, os museus, essas coleções e as informações geradas a partir delas, eram estratégicas para esses países (RANGEL, 2015).

Rangel reiterou os efeitos da falta de políticas e legislação de proteção do patrimônio natural e cultural brasileiro, sendo que pesquisadores de diferentes nacionalidades *vieram ao país em busca de espécimes para as coleções de seus museus, recolhendo além de material botânico e zoológico, objetos etnográficos, arqueológicos e paleontológicos*. Existem nos museus europeus exemplares de espécies que já não existem no Brasil.

Num dos temas mais relevantes de sua apresentação, Rangel reafirmou a ancoragem dos museus e suas práticas no projeto de desenvolvimento de um país, de modo que as coleções são não somente uma espécie de biografia das instituições museológicas, mas também, as testemunhas materiais da convergência das pesquisas e as agendas de interesses do país, em torno de problemas e metas produtivistas. Isso aconteceria com os estudos das pragas da lavoura, no Museu Nacional:

Se é a praga da cafeicultura, da borracha, da lavoura do algodão, da erva mate, porque tudo isso está ali, presente na coleção. E o Museu Nacional da Quinta da Boa Vista, final do XIX, início do XX tinha um principal laboratório de entomologia agrícola do Brasil e ele recebia consulta de fazendeiros de todas as regiões do país pedindo que o museu, através de seus cientistas, estabelecesse métodos de combate às pragas das suas lavouras. E isso está lá presente em suas coleções. Quando a gente olha as coleções entomológicas do Instituto Osvaldo Cruz e que a gente vai vendo a organização dessas coleções e os espécimes que estão nessas coleções fica muito evidente qual o tema de interesse naquele momento que os espécimes estão entrando na coleção. É interessante a gente perceber essas coleções como biografias institucionais. É possível, a partir dessas coleções a gente analisar toda agenda científica da instituição (RANGEL, 2015).

As coleções dos museus de história natural são um repositório fundamental do conhecimento da biodiversidade, e a partir do século da segunda década do século XX, serão resinificadas pela concepção, as normas e as metodologias de tratamento do patrimônio biogenético.

Outro dado de grande impacto nas coleções de história natural no século XX a partir da década de 50 é a genética. A genética vai ressignificar totalmente as coleções de história natural. Essas coleções que no XIX eram formadas e muito pautadas por critérios morfológicos - os museus coletavam para classificar, organizar e conhecer a

natureza – no século XX essas coleções já passam a ser formadas por outros critérios. Com o advento da genética se estabelece outro olhar para as coleções de história natural. São completamente ressignificadas e ali entra outra categoria nas coleções que é de patrimônio genético. As coleções de história natural passam a ser depositárias de patrimônio genético.

4 NOVAS PERGUNTAS E APONTAMENTOS FINAIS

As Oficinas têm como objetivo participar dos processos de problematização ética dos contextos normativos da pesquisa, ao mesmo tempo em que promovem a reflexão sobre os regimes de informação que subscrevem os critérios e procedimentos de valoração e de validação da produção científica.

Na II Oficina, as questões foram desenvolvidas através de dois eixos temáticos: a) a institucionalização dos contextos normativos da pesquisa e a constituição e funcionamento de estruturas de gestão e monitoramento das práticas responsáveis de pesquisa; b) o funcionamento das ações, instituições e recursos de informação e documentação, nos processos estabelecidos de legitimação e construção de evidências.

Como um dos grandes desafios contemporâneos, Sônia Vasconcelos aponta o surgimento de uma “nova geografia da ciência”, caracterizada pela inserção de novos países que, perturbando as fronteiras centro-periferias, participam das dinâmicas de construção de grandes programas de pesquisa colaborativa.

Essa “nova geografia da ciência” demanda uma maior atenção sobre os contextos socioculturais em que se se produz conhecimento, enfatizando a relevância da perspectiva ética e do esforço por definir alguns princípios comuns a todos os países integrantes das redes de colaboração. A definição de uma prática responsável que permita a *accountability* dos procedimentos de pesquisa é uma necessidade global que gera grandes impactos sobre a dinâmica de disponibilização e apropriação dos dados de pesquisa, como também das condições da adoção de uma Ciência Aberta.

No contexto brasileiro, pesquisadores participantes dos colegiados de revisão ética e de mediação dos procedimentos de regulamentação das práticas de pesquisas atualizaram o estado da questão em relação à vigência de novos marcos normativos institucionais e jurídicos, assim como sobre sua interpretação e aplicação.

Um dos assuntos de maior preocupação, nas pesquisas que envolvem seres humanos e nas que implicam responsabilidades com a proteção da biodiversidade, do patrimônio genético e com os conhecimentos tradicionais associados, é a proteção dos

direitos e interesses de todos os implicados na pesquisa. Isto inclui tanto os que participam como voluntários na pesquisa clínica ou experimental, como todos os que ficariam sujeitos aos efeitos e aos resultados, imediatos ou de longa duração, durante e após o desenvolvimento de um programa de pesquisa.

Na análise do sistema CONEP/CEP foi enfatizado o predomínio da área biomédica, sendo desconsiderada a diversidade dos campos de pesquisa que objetivam os modos de auto compreensão humana, e que diferem em metodologias, comunicação, vínculos de participação, institucionalização de procedimentos para validação e acompanhamento de projetos de pesquisa. As Ciências Humanas e Sociais são as mais afetadas por essa homogeneização de critérios e procedimentos, mas um processo de revisão das regulamentações, por parte do sistema CONEP/CEP, e um processo de interlocução afirmativa e de formalização das demandas, por parte dos coletivos afetados, encontra-se em curso.

Na segunda parte da oficina foram levantadas questões sobre instituições e dispositivos de informação que assumem responsabilidades ético-normativas, tanto pelos conhecimentos que produzem como por sua participação na construção de infraestruturas epistêmicas que perpassam e sustentam não somente a produção científica, mas a formação cultural e instrumental de toda a ampla gama de atividades sociais. As condições de constituição e desenvolvimento dessa infraestrutura ficarão visíveis em diferentes momentos das apresentações.

Os pesquisadores em Ciência da Informação falaram dos esforços e dificuldades para construir dispositivos meta-informacionais da qualidade e extensão que requer a produção científica brasileira, em grande parte pela instabilidade e dispersão institucional de recursos públicos. Hoje, por seu envolvimento na mobilização social dos saberes, bases de dados, diretórios de periódicos científicos e outros recursos de indexação e mapeamento da produção científica são considerados como recursos para elaboração de indicadores que instrumentalizam ações de diagnóstico, monitoramento e avaliação dessa produção. O olhar abrangente dessas infraestruturas permitirá entender melhor ora sua importância no desenvolvimento de políticas públicas, ora seu comprometimento com o desenvolvimento das tecnologias de governamentalidade conforme os modelos neoliberais.

Por sua vez, pesquisadores que trabalham na interseção dos estudos informacionais e arquivísticos com os estudos históricos e políticos, apontam para a necessidade do desvelamento dos regimes informacionais, no Brasil, destacando o papel

dos arquivos na indagação dos documentos em que se sustentam os processos de legitimação do Estado e das políticas. A Comissão Nacional da Verdade tem avançado nessa direção.

No atual debate acerca do escopo e abrangência do marco legal da produção e reconhecimento de evidências, estaria em discussão a Lei de Acesso a Informação (LAI), de 2011, e as perspectivas e efeitos de sua aplicação, assim como a questão do acesso aos documentos classificados como confidenciais, que ainda continua um grande interdito tanto para a população quanto para os pesquisadores.

Os museólogos e pesquisadores da Museologia, reconstruem, através dos Museus de Ciência e, principalmente, dos Museus de História Natural, um diálogo muito mais intenso destes com as demandas sociais, não só através da exposição, mas pelo papel das coleções museológicas em estudos científicos que requerem uma ampla ancoragem: temporal e territorial. Esse papel dos museus na construção heurística de recursos de validação estaria presente tanto nas questões práticas e locais colocadas por agricultores e agrônomos sobre pragas, quanto no desenvolvimento e revisão dos estudos taxonômicos nos cenários internacionais da biologia. Suas memórias de longa duração hoje são incluídas no regime de governança das informações científicas e patrimoniais sobre a biodiversidade.

Posfácio: o prosseguimento da pesquisa e das oficinas

E bom retomar o ponto de partida, lembrando que as oficinas visam a reunir questões sobre os contextos ético-normativos da pesquisa e da informação, que se apresentam como emergentes ou dispersos em plurais manifestações, agências e saberes, num perguntar mais abrangente, acerca das relações entre os *regimes vigentes de informação* e os *modos de gerir e validar conhecimentos*, nos sistemas de ciência e tecnologia e em qualquer esfera social.

Como apontamentos para a reflexão e geração de novos momentos de indagação e interlocução, caberia destacar:

- a. A crescente juridificação dos marcos normativos da pesquisa e os esforços de preenchimento seletivo de “buracos estruturais” nos recursos legais dos regimes de informação;
- b. A importância atual dos dispositivos digitais na governança dos discursos científicos;

- c. As assimetrias das questões e dos encaminhamentos ético-normativos nas diferentes áreas do conhecimento, destacando-se a importância de considerar o diferencial heurístico e hermenêutico das pesquisas em ciências humanas e sociais, e seus efeitos na definição de critérios e procedimentos de auditoria, regulamentação e avaliação.

A partir desses eixos temáticos serão desenvolvidas as atividades de pesquisa do GP Infoética no ano de 2016 e a organização da próxima oficina sobre ética da ciência e da informação.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. Conselho Nacional de Saúde. Resolução nº 196, de 10 de outubro de 1996. Aprova normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos. Disponível em: <http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/reso_96.htm>. Acesso: 10 abr 2016.
- BRASIL. Conselho Nacional de Saúde. Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012. Aprovar as seguintes diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos. Disponível em: <http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2013/res0466_12_12_2012.html>. Acesso: 10 abr 2016.
- BRASIL. Conselho Nacional de Saúde. Resolução nº 510, de 07 de abril de 2016. Dispõe sobre as normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais cujos procedimentos metodológicos envolvam a utilização de dados diretamente obtidos com os participantes ou de informações identificáveis ou que possam acarretar riscos maiores do que os existentes na vida cotidiana. Disponível em: <<http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2016/Reso510.pdf>>. Acesso: 15 abr 2016.
- BUFREM, Leilah Santiago. **O poder das mediações: bases de dados, escopo, abrangência e indexação.** Rio de Janeiro: UFF, 2015. (Comunicação oral).
- COPE, Bill; KALANTZIS, Mary. Signs of epistemic disruption: Transformations in the knowledge system of the academic journal. **The Future of the Academic Journal.** Oxford: Chandos Publishing, p. 13-61, 2009.
- DUARTE, Luiz Fernando Dias. **Pesquisas que envolvem seres humanos: ética, direitos e controle social.** Rio de Janeiro: UFF, 2015. (Comunicação oral).
- DUFF, Alistair S. The past, present, and future of information policy: Towards a normative theory of the information society. **Information, Communication & Society**, v. 7, n. 1, p. 69-87, 2004.
- DUFF, Alistair. The normative crisis of the information society. **Cyberpsychology: journal of psychosocial research on cyberspace**, v. 2, n. 1, p. 1-7, 2008.
- SANTOS, Paulo Roberto Elian dos. **A comissão a verdade. O papel dos arquivos públicos e privados na construção de testemunhos jurídicos, históricos e políticos.** Rio de Janeiro: UFF, 2015. (Comunicação oral).
- OLIVEIRA, Salésia Felipe de. **Pesquisas que envolvem seres humanos: ética, direitos e controle social.** Rio de Janeiro: UFF, 2015. (Comunicação oral).
- FREITAS, Lidia Silva de. **O poder das mediações: bases de dados, escopo, abrangência e indexação.** Rio de Janeiro: UFF, 2015. (Comunicação oral).
- GONZALEZ DE GOMEZ, Maria Nelida. **Ética e informação: a reflexão sobre normas e valores como problematização.** Rio de Janeiro: UFF, 2015. (Comunicação oral).
- KOBASHI, Nair. **O poder das mediações: bases de dados, escopo, abrangência e indexação.** Rio de Janeiro: UFF, 2015. (Comunicação oral).
- LOUREIRO, Maria Lucia de Niemeyer Matheus. **Os museus de historia natural: preservação e governança da informação biogenética.** Rio de Janeiro: UFF, 2015. (Comunicação oral).
- MORAES, Ilara Hammerli de. **Pesquisas que envolvem seres humanos: ética, direitos e controle social.** Rio de Janeiro: UFF, 2015. (Comunicação oral).

PIMENTA, Ricardo Medeiros. **A comissão a verdade. O papel dos arquivos públicos e privados na construção de testemunhos jurídicos, históricos e políticos.** Rio de Janeiro: UFF, 2015. (Comunicação oral).

RANGEL, Marcio Ferreira. **Os museus de historia natural: preservação e governança da informação biogenética.** Rio de Janeiro: UFF, 2015. (Comunicação oral).

SALDANHA, Gustavo. **Ética e informação: a reflexão sobre normas e valores como problematização.** Rio de Janeiro: UFF, 2015. (Comunicação oral).

SILVA, Manuela da. **Ética, vida, meio ambiente e marcos normativos da pesquisa. Acesso ao patrimônio genético e aos conhecimentos tradicionais associados.** Rio de Janeiro: UFF, 2015. (Comunicação oral).

TAYLOR, Paul W. **Normative Discourse.** NY: PRENTICE-HALL, 1961

VASCONCELOS, Sonia Maria Ramos de. **Institucionalização dos contextos normativos da pesquisa: ética e políticas públicas.** Rio de Janeiro: UFF, 2015. (Comunicação oral).

VASCONCELOS, Sonia Maria Ramos de. **Integridade e conduta responsável na pesquisa: grandes desafios.** Pesquisa FAPESP (Impresso), São Paulo, 08 out. 2012.

WILKE, Valéria Cristina Lopes. **Ética e informação: a reflexão sobre normas e valores como problematização.** Rio de Janeiro: UFF, 2015. (Comunicação oral).

[ANEXO]

INTEGRIDADE DA PESQUISA, ÉTICA DA CIÊNCIA E REGIMES DE INFORMAÇÃO – OFICINA II

A II Oficina Integridade da Pesquisa, Ética da Ciência e Regimes de Informação objetiva dar continuidade à experiência prático-discursiva ocorrida na primeira, criando um espaço de debate a partir de uma nova visibilidade dos contextos normativos da ciência.

A II Oficina tem como proposta discutir as questões de integridade da pesquisa, ética da ciência e ética da informação, de suas relações intrínsecas e de sua expressão nos contextos da pesquisa, do ensino e da extensão na Universidade, contribuindo para a reflexão constante de seus fóruns deliberativos, suas finalidades, seus recursos e suas responsabilidades.

O Grupo de Pesquisa em Epistemologia, Ética e Política de Informação do PPGCI/UFF e o Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal Fluminense convidam todos a participarem das discussões a partir dos temas propostos, que ocorrerão nesses dois dias de oficina.

Dia 09/11

Mesa 1 - 10h: Mesa de abertura

Ana Paula Mendes de Miranda - Doutora em Antropologia Social pela Universidade de São Paulo. Professora Adjunta do Departamento de Antropologia. Professora Permanente do Programa de Pós-Graduação em Antropologia da Universidade Federal Fluminense. Coordenadora do Curso de Especialização em Políticas Públicas de Justiça Criminal e Segurança Pública e coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Antropologia (UFF).

Carlos Henrique Marcondes – Doutor em Ciência da Informação pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Professor Titular do Departamento de Ciência da Informação e do PPGCI da Universidade Federal Fluminense e pesquisador 1D do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Instrutor certificado do Comitê para Documentação Museológica do ICOM.

Regina de Barros Cianconi - Doutora em Ciência da Informação pela Universidade Federal do Rio de Janeiro/IBICT. Professora Associada da Universidade Federal Fluminense. Coordenadora da Pós-Graduação em Ciência da Informação. Professora do Departamento de Ciência da Informação e do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da UFF. Líder do grupo de pesquisa: Gestão e uso da informação e do conhecimento.

Rodrigo de Sales - Doutor em Ciência da Informação pela Universidade Estadual Paulista. Professor Adjunto do Departamento de Ciência da Informação da Universidade Federal Fluminense. Professor do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação - UFF. Líder do Grupo de Pesquisa Estudos em Organização do Conhecimento: abordagens teóricas, metodológicas e historiográficas. Pesquisador do Núcleo de Estudos em Informação e Mediação Comunicacionais Contemporâneas.

Palestra - 10:30h: Institucionalização dos conceitos normativos da pesquisa: éticas e políticas públicas

Palestrante: **Sônia Maria Ramos de Vasconcelos** - Doutora em Ciências pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Pós-doutorado em integridade em pesquisa na mesma Universidade. Professora do Programa de Educação, Gestão e Difusão em Biociências do Instituto de Bioquímica Médica da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Vice-Coordenadora da Câmara Técnica de Ética em Pesquisa da UFRJ. Uma das coordenadoras do Encontro Brasileiro sobre Integridade em Pesquisa, Ética na Ciência e em Publicações.

11:30h – Debate

Mesa 2 - 14h: Pesquisa que envolvem seres humanos: ética, direitos e controle social

Mediadora: **Ilara Hammerli de Moraes** - Doutora em Saúde Pública pela Fundação Oswaldo Cruz. Pesquisadora Titular da Escola Nacional de Saúde Pública da Fundação Oswaldo Cruz. Coordenadora do Fórum de Informação, Comunicação e Tecnologia de Informação da ENSP. Membro do Corpo Científico do Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia para Convergência Digital. Coordena o Componente III - Gestão de Telesalud do projeto Telessaúde nas Américas. Integrante da Rede Interagencial de Informação para a Saúde. Compõe o Grupo Temático de Informação em Saúde e População da ABRASCO.

Luiz Fernando Dias Duarte - Doutor em Ciências Humanas pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Pós-doutorado na École des Hautes Études en Sciences Sociales de Paris. Professor Titular do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, do Museu Nacional, da Universidade Federal do Rio de Janeiro. É pesquisador 1A do CNPq, com um projeto sobre Natureza, Pessoa, Família e Religião. Comendador da Ordem Nacional do Mérito Científico.

Salésia Felipe de Oliveira - Graduação em Medicina pela Universidade Severino Sombra. Coordenadora do Comitê de Ética em Pesquisa da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil do Município do Rio de Janeiro.

15:30 - Debate

Mesa 3 - 16h: Ética, vida, meio ambiente e marcos normativos da pesquisa. Pesquisas com animais. Acesso ao patrimônio genético e aos conhecimentos tradicionais associados.

Mediadora: **Maria Domingues Vargas** - Doutora em Química pela University of Cambridge. Pós-Doutorado pela mesma Universidade. Membro do Comitê de Química da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, CAPES. Professora titular da Universidade Federal Fluminense no Departamento de Química Inorgânica. É membro da Academia Brasileira de Ciências. Comendadora da Ordem Nacional do Mérito Científico.

Manuela da Silva - Doutora em Ciência de Alimentos (Microbiologia) pela Universidade de Campinas e pelo Food and Drug Administration National Center for Toxicological Research nos Estados Unidos. Assessora da Vice-Presidência de Pesquisa e Laboratórios de Referência da Fundação Oswaldo Cruz. Coordena as Coleções Biológicas da Fiocruz. Professora permanente do Programa de Pós-Graduação em Vigilância Sanitária. Coordena a área de Coleções de Culturas da Sociedade Brasileira de Microbiologia. Membro do diretório executivo da World Federation of Culture Collection. Conselheira Titular do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético.

17h – Debate

Dia 10/11

Mesa 4 - 9h: A reflexão sobre normas e valores como problematização: ética e informação.

Mediador: **Marco André Feldman Schneider** - Doutor em Ciências da Comunicação pela Universidade de São Paulo. Pesquisador adjunto do IBICT. Professor do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação IBICT - UFRJ. Professor adjunto do departamento de Comunicação da Universidade Federal Fluminense e do Mestrado em Mídia e Cotidiano do Instituto de Arte e Comunicação Social da mesma Universidade. Estágio pós-doutoral em Estudos Culturais pelo Programa Avançado de Cultura Contemporânea da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Valéria Cristina Lopes Wilke - Doutora em Ciência da Informação pelo Instituto brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia/UFF. Professora Adjunta do Departamento de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro. Diretora da Faculdade de Filosofia da UNIRIO.

Gustavo Silva Saldanha – Doutor em Ciência da Informação pelo Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia e Universidade Federal do Rio de Janeiro. Pesquisador Adjunto do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia. Professor Adjunto da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro. Professor nos programas de pós-graduação em Ciência da Informação do IBICT e em Biblioteconomia da UNIRIO.

Maria Nélide Gonzalez de Gomez - Doutora em Comunicação pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Pesquisadora Titular Aposentada do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia. Professora Permanente do Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação, na condição de Professora Visitante sênior da Universidade Federal Fluminense e Professora Colaboradora do Pós-Graduação em Ciência da Informação IBICT/UFRJ.

10:30 - Debate

Mesa 5 - 10:50h: O poder das mediações: bases de dados, escopo, abrangência e indexação.

Mediadora: **Luana Farias Sales Marques** - Doutora em Ciência da Informação pelo Programa de Pós-Graduação do IBICT/UFRJ. Analista em C&T da CNEN, atuando

como Bibliotecária-Chefe do Instituto de Engenharia Nuclear e líder da área Temática Gestão do Conhecimento.

Lídia Silvia de Freitas - Doutora em Ciência da Comunicação pela Universidade de São Paulo. Estágios Pós-Doutorais junto ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, do Museu Nacional e junto ao Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UERJ. Professora Associada do Departamento de Ciência da Informação. Docente do Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação da UFF. Bolsista de Produtividade do CNPq.

Leilah Santiago Bufrem - Doutora em Ciências da Comunicação pela Universidade de São Paulo e Pós-doutora pela Universidad Autónoma de Madrid. Professora Titular aposentada do Curso de Gestão da Informação da Universidade Federal do Paraná. Professora Permanente na qualidade de Professora Visitante Sênior no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal de Pernambuco e no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Estadual Paulista. Colaboradora no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Paraná.

Nair Kobashi - Doutora em Ciências da Comunicação pela Universidade de São Paulo. Realizou estágio de pesquisa na École des Hautes Études en Sciences Sociales de Paris. Professora livre-docente na área de Análise documental da Universidade de São Paulo.

12:20 – Debate

Mesa 6 - 14h: Comissão da verdade. O papel dos arquivos públicos e privados na construção de testemunhos jurídicos, históricos e jurídicos.

Mediadora: **Márcia Teixeira Cavalcanti** - Doutora em Ciência da Informação pelo IBICT/UFRJ. Bolsista PCI/CNPq no IEN/CNEN. Membro/pesquisadora dos GPs do CNPq: Estudos em Epistemologia, Ética e Política de Informação/UFF; Informação, Memória e Sociedade/IBICT; Desenvolvimento de métodos e técnicas para preservação do conhecimento gerado pelas pesquisas do IEN/IEN.

Ricardo Medeiros Pimenta - Doutor em Memória Social pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro com estágio doutoral na École des Hautes Études en Sciences Sociales de Paris. Pesquisador Adjunto do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia. Professor do Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação IBICT-UFRJ. Pesquisador Associado do Laboratório Interdisciplinar sobre Informação e Conhecimento - UFRJ e membro da Rede Latino-Americana de Estudos sobre Vigilância, Tecnologia e Sociedade.

Paulo Roberto Elian dos Santos - Doutor em História pela Universidade de São Paulo. Pesquisador e diretor da Casa de Oswaldo Cruz/Fundação Oswaldo Cruz. Integra o Conselho Consultivo da revista Informação Arquivística da Associação dos Arquivistas do Estado do Rio de Janeiro. Professor permanente do Mestrado Profissional em Gestão de Documentos e Arquivos da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro. Coordena a Comissão Permanente do Acesso à Informações da Fiocruz.

15h – Debate

Mesa 7 - 15:30: Os museus de ciência: preservação e governança da informação biogenética.

Mediadora: **Sabrina Damasceno Silva** - Doutora em Ciência da Informação IBICT/UFRJ. Museóloga do Museu Nacional/UFRJ. Membro/pesquisadora de grupos de pesquisa da Universidade Federal da Paraíba e da Universidade Federal Fluminense.

Maria Lucia de Niemeyer Matheus Loureiro – Doutora em Ciência da Informação pelo Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia e Universidade Federal do Rio de Janeiro. Pesquisadora no Museu de Astronomia e Ciências Afins. Professora Permanente do Mestrado Profissional em Preservação de Acervos de Ciência e Tecnologia.

Márcio Ferreira Rangel - Doutor em História das Ciências pela Fundação Oswaldo Cruz. Pesquisador Associado do Museu de Astronomia e Ciências Afins. Professor Adjunto da Escola de Museologia. Professor do Mestrado em Museologia e Patrimônio da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro/Museu de Astronomia e Ciências Afins. Coordenador do Mestrado em Museologia e Patrimônio. Representante do Brasil na reunião de especialistas da UNESCO, para a elaboração da Recomendação para a Salvaguarda do Patrimônio Museológico.

16:30 – Debate

16:50 - Encerramento